Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.889.040/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26061054297-20
Data e hora da emissão	16/06/2026 09:49:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 60.889.040/0001-68

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 16/06/2026 09:35:57

Código de controle da certidão: 926eb8db-7c64-4bc2-b7b0-f1b5fe43224a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
CNPJ: 60.889.040/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:28 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2026.
Código de controle da certidão: **2418.D083.84AC.1707**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0247125 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 60.889.040/

Contribuinte: INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

Liberação: 03/02/2026

Validade: 02/08/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.837.302-0- Inicio atv :27/05/2025 (R PEDRO DE TOLEDO, 980 - CEP: 04039-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:35:05 horas do dia 16/06/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7C8A039F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.889.040/0001-68
Certidão nº: 54969141/2026
Expedição: 16/06/2026, às 09:51:43
Validade: 13/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.889.040/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.889.040/0001-68 **MATRIZ**		**19/05/2025**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO DE TOLEDO	**980**	**CONJ 85**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.039-002	**VILA CLEMENTINO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESAR.JANOVSKY@GMAIL.COM	**(11) 5573-2506**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **12:00:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.889.040/0001-68

Razão social: INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

Endereço: R PEDRO DE TOLEDO 980 CONJ 85/ VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04039-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060905316487907827

Informação obtida em 16/06/2026 09:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMPLA CONCORRÊNCIA: Beatriz Latini Gomes Neta, Vinícius Sáez de Oliveira Coelho, Matheus Freitas Gomes e Rafaela Maia Pareto.
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS:Não houve candidato inscrito.
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: Não houve candidato inscrito.

Nº 608 - O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.006329/2026-19; resolve:
Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 31/2026, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Educação Musical, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:
AMPLA CONCORRÊNCIA: Dallyane Drielle de Lima Carvalho.
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS: Não houve candidato inscrito.
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: Não houve candidato inscrito.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

PORTARIA Nº 372/CPCE/UFPI, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando: -O Processo Nº 23111.020230/2026-42; -O Edital nº 08/2026-CPCE/UFPI, de 21/05/2026, publicado no D.O.U. de 22/05/2026, resolve:
Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível-I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), área: Engenharia Agrícola, com lotação na Coordenação do curso de Engenharia Agronômica, do Campus Profª. Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, na cidade de Bom Jesus-PI, habilitando os candidatos: ALEXANDRO DIAS MARTINS VASCONCELOS (1º colocado); JÚLIO FERREIRA DE SOUZA FILHO (2º colocado), classificando para contratação o primeiro colocado.

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 373/CPCE/UFPI, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando: -O Processo Nº 23111.019951/2026-09; -O Edital nº 07/2026-CPCE/UFPI, de 11/05/2026, publicado no D.O.U. de 12/05/2026, resolve:
Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível-I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), área: LIBRAS, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, do Campus Profª. Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, na cidade de Bom Jesus-PI, habilitando os(a) candidatos(a): ELLTON ARTHUR LEAL SOUZA (1º colocado), THANMYRES MARIA LEITE CAVALCANTE (2ª colocada) e VICTOR MENEZES DO NASCIMENTO (3º colocado), classificando para contratação o primeiro colocado.

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.829, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 12/02/2026, 12/03/2026, 27/03/2026, 09/04/2026, 29/04/2026, 21/05/2026 e 11/06/2026.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria MESP nº 98, de 11 de novembro de 2025, considerando:
a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 12/02/2026, 12/03/2026, 27/03/2026, 09/04/2026, 29/04/2026, 21/05/2026 e 11/06/2026.
b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:
Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.
Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.
Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNIO ANDERSON DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.023916/2026-23
Proponente: AF11 Primeira Chance
Título: Projeto Social AF11 Primeira Chance
Registro: 2600557
Manifestação/Nível de prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 43.164.240/0001-34
Cidade: Dores de Campos UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 684.406,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0162 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 104815-5
Período de Captação até: 21/05/2028

2 - Processo: 71000.020294/2026-81
Proponente: Associação Curitibana Desportiva
Título: Programa de Desenvolvimento de Jovem Atleta
Registro: 2600331
Manifestação/Nível da prática esportiva: Rendimento / Formação
CNPJ: 00.648.686/0001-21
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 492.030,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100033-0
Período de Captação até: 21/05/2028

3 - Processo: 71000.025414/2026-37
Proponente: Associação de Pais e Amigos da Natação Ituana
Título: Escolinha de Triathlon
Registro: 2600645
Manifestação/Nível de prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 00.952.459/0001-95
Cidade: Itu UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 495.453,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90584-4
Período de Captação até: 21/05/2028

4 - Processo: 71000.022786/2026-10
Proponente: Associacao Esporte Clube de Alto Horizonte
Título: Minerando e Lapidando Talentos
Registro: 2600462
Manifestação/Nível da prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 10.651.253/0001-89
Cidade: Alto Horizonte UF: GO
Valor autorizado para captação: R$ 1.196.996,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3710 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23789-2
Período de Captação até: 21/05/2028

5 - Processo: 71000.022240/2026-51
Proponente: Associacao Meninas Campeãs
Título: Escolinha de Futebol Meninas Campeãs
Registro: 2600411
Manifestação/Nível da prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 24.018.647/0001-09
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 929.272,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2812 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 108292-2
Período de Captação até: 21/05/2028

6 - Processo: 71000.103017/2025-22
Proponente: Associação Projeto Missão Ágape
Título: Projeto Movimento Ágape
Registro: 2504757
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 51.188.186/0001-95
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 1.929.127,41
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0296 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 113271-7
Período de Captação até: 09/04/2028

7 - Processo: 71000.106746/2025-31
Proponente: Associação Juliano Varela
Título: Inclusão pelo Esporte
Registro: 2505494
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 86.835.535/0001-06
Cidade: Campo Grande UF: MS
Valor autorizado para captação: R$ 745.441,59
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1873 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 57661-1
Período de Captação até: 29/04/2028

8 - Processo: 71000.100703/2025-41
Proponente: Associação de Pais de Alunas de Ginastica Rítmica de Pindamonhangaba - SP - AGIRPIN
Título: AGIRPIN em Movimento
Registro: 2504511
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 29.645.980/0001-61
Cidade: Pindamonhangaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 509.077,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0574 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86350-5
Período de Captação até: 29/04/2028

9 - Processo: 71000.104592/2025-42
Proponente: Associação Água Limpa Jovem
Título: Água Limpa Jovem no Esporte
Registro: 2503849
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 53.248.665/0001-85
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 398.040,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3368 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60188-8
Período de Captação até: 27/03/2028

10 - Processo: 71000.104206/2025-12
Proponente: Associação Beneficente Vaz
Título: Open Jiu-jitsu - Grandes Guerreiros
Registro: 2503578
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.585.744/0001-10
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 469.326,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7028 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 11754-4
Período de Captação até: 12/03/2028

11 - Processo: 71000.104578/2025-49
Proponente: Associação Beneficente Vaz
Título: Projeto Vaz - Lutando Pelo Futuro
Registro: 2503813
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.585.744/0001-10
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 120.800,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7028 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 11755-2
Período de Captação até: 12/03/2028

12 - Processo: 71000.045336/2026-97
Proponente: Associacao Brasil Melhor
Título: Filhos da Nação
Registro: 2601700
Manifestação/Nível de prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 07.533.843/0001-00
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R$ 1.293.976,68

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3129 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37402-4
Período de Captação até: 11/06/2028

13 - Processo: 71000.017033/2026-84
Proponente: Comercial Sport Club
Título: Academia de Futebol - CSC
Registro: 2600216
Manifestação/Nível da prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 27.077.676/000-30
Cidade: Castelo UF:
Valor autorizado para captação: R$ 406.348,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0785 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32534-1
Período de Captação até: 21/05/2028

14 - Processo: 71000.026600/2026-93
Proponente: Conexão Esportiva & Cultural
Título: Circuito de Corridas Ecológicas 7
Registro: 2600606
Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida
CNPJ: 50.392.683/0001-48
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.472.997,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13104-0
Período de Captação até: 21/05/2028

15 - Processo: 71000.026359/2026-01
Proponente: Conexão Esportiva & Cultural
Título: Circuito Acqua 2
Registro: 2600607
Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida
CNPJ: 50.392.683/0001-48
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.499.999,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13105-9
Período de Captação até: 21/05/2028

16 - Processo: 71000.026357/2026-11
Proponente: Conexão Esportiva & Cultural
Título: Circuito de Corridas Ecológicas 5
Registro: 2600604
Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida
CNPJ: 50.392.683/0001-48
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.327.620,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13095-8
Período de Captação até: 21/05/2028

17 - Processo: 71000.026358/2026-58
Proponente: Conexão Esportiva & Cultural
Título: Circuito de Corridas Ecológicas 6
Registro: 2600605
Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida
CNPJ: 50.392.683/0001-48
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.442.997,73
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13103-2
Período de Captação até: 21/05/2028

18 - Processo: 71000.102111/2025-64
Proponente: Clube Bom Pastor
Título: Projeto Formar - Ano III
Registro: 2504623
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 21.572.508/0001-34
Cidade: Juiz de Fora UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 630.562,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5888 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33972-5
Período de Captação até: 12/02/2028

19 - Processo: 71000.103876/2025-11
Proponente: Clube Riopardense de Handebol E Esportes
Título: Mini- Handebol Brasil
Registro: 2504856
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 01.345.104/0001-09
Cidade: São José do Rio Pardo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 251.930,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0066 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42388-2
Período de Captação até: 29/04/2028

20 - Processo: 71000.022239/2026-26
Proponente: Federação Paranaense de Triathlon
Título: Programa de Apoio ao Atleta de Rendimento de Triathlon
Registro: 2600412
Manifestação/Nível da prática esportiva: Rendimento
CNPJ: 01.664.625/0001-10
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 492.030,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100019-5
Período de Captação até: 21/05/2028

21 - Processo: 1000.022764/2026-41
Proponente: Federação Paranaense de Triathlon
Título: Escolinha de Triathlon
Registro: 2600464
Manifestação/Nível da prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 01.664.625/0001-10
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 512.474,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100020-9
Período de Captação até: 21/05/2028

22 - Processo: 71000.026497/2026-81
Proponente: Federação Paranaense de Triathlon
Título: Escolinha de Triathlon
Registro: 2600539
Manifestação/Nível de prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 01.664.625/0001-10
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 512.475,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100018-7
Período de Captação até: 21/05/2028

23 - Processo: 71000.018023/2026-66
Proponente: Fundação Uberlandense do Turismo Esporte e Lazer
Título: Esportes Individuais Futel ano II
Registro: 2600248
Manifestação/Nível da prática esportiva: Esporte para toda vida
CNPJ: 01.664.625/0001-10
Cidade: Uberlândia UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.391.083,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2591 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61208-1
Período de Captação até: 21/05/2028

24 - Processo: 71000.016791/2026-85
Proponente: Instituto Escolinha de Triathlon
Título: Escolinha de Triathlon
Registro: 2600185
Manifestação/Nível da prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 41.332.163/0001-59
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 2.624.937,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 99884-2
Período de Captação até: 21/05/2028

25 - Processo: 71000.042408/2026-44
Proponente: Instituto Transforma Esporte
Título: Programa Transforma Esporte para Todos
Registro: 2601641
Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida
CNPJ: 60.889.040/0001-68
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.390.284,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1898 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44559-2
Período de Captação até: 11/06/2028

26 - Processo: 71000.017039/2026-51
Proponente: Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura
Título: Centro de Desenvolvimento Esportivo Avante Brasil V
Registro: 2600211
Manifestação/Nível da prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 15.399.863/0001-50
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 3.281.497,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1632 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 87983-5
Período de Captação até: 11/06/2028

27 - Processo: 71000.017037/2026-62
Proponente: Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura
Título: Transformar Pelo Esporte IV
Registro: 2600213
Manifestação/Nível da prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 15.399.863/0001-50
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 3.259.582,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1632 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 87983-5
Período de Captação até: 11/06/2028

28 - Processo: 71000.018060/2026-74
Proponente: Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura
Título: Esporte Por Um Mundo Melhor XX
Registro: 2600225
Manifestação/Nível da prática esportiva: Formação Esportiva
CNPJ: 15.399.863/0001-50
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 3.880.950,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1632 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 87982-7
Período de Captação até: 11/06/2028

29 - Processo: 71000.104983/2025-67
Proponente: Judô Águia Branca
Título: 35ª Copa Betim Open de Judô
Registro: 2505094
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 21.015.318/0001-16
Cidade: Betim UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 59.532,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3895 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90346-9
Período de Captação até: 29/04/2028

30 - Processo: 71000.105232/2025-68
Proponente: Liga das Senhoras Católicas de São Paulo
Título: Educação Através do Esporte - Ano IV
Registro: 2505127
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 60.597.044/0001-72
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.303.283,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13000-1
Período de Captação até: 29/04/2028

31 - Processo: 71000.104003/2025-26
Proponente: Município de Ubaí
Título: Escolinha Municipal de Futebol de Ubaí
Registro: 2504900
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 18.017.459/0001-63
Cidade: Ubaí UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 122.449,22
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2747 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 22351-4
Período de Captação até: 09/04/2028

32 - Processo: 71000.103529/2025-99
Proponente: Organização Não Governamental Mogi Desbravadores Futebol Americano
Título: Festival de Flag 5x5 intercidades
Registro: 2504823
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 26.433.606/0001-04
Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 287.715,37
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3568 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62001-7
Período de Captação até: 29/04/2028

33 - Processo: 71000.015336/2026-62
Proponente: Brasil Volei Clube
Título: Projeto Vôlei Masculino - Categorias de Base - Ano XII
Registro: 2600094
Manifestação/Nível da prática esportiva: Excelência Esportiva
CNPJ: 10.157.375/0001-13
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.441.565,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2857 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43273-3
Período de Captação até: 11/06/2028

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.105202/2025-51

No Diário Oficial da União nº 108, de 12 de junho de 2026, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.826/2026, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0491 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38603-0, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5930 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7811-5.

Processo Nº 71000.105203/2025-04

No Diário Oficial da União nº 108, de 12 de junho de 2026, na Seção 1, página 32 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.826/2026, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0107 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33182-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5930 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7810-7.

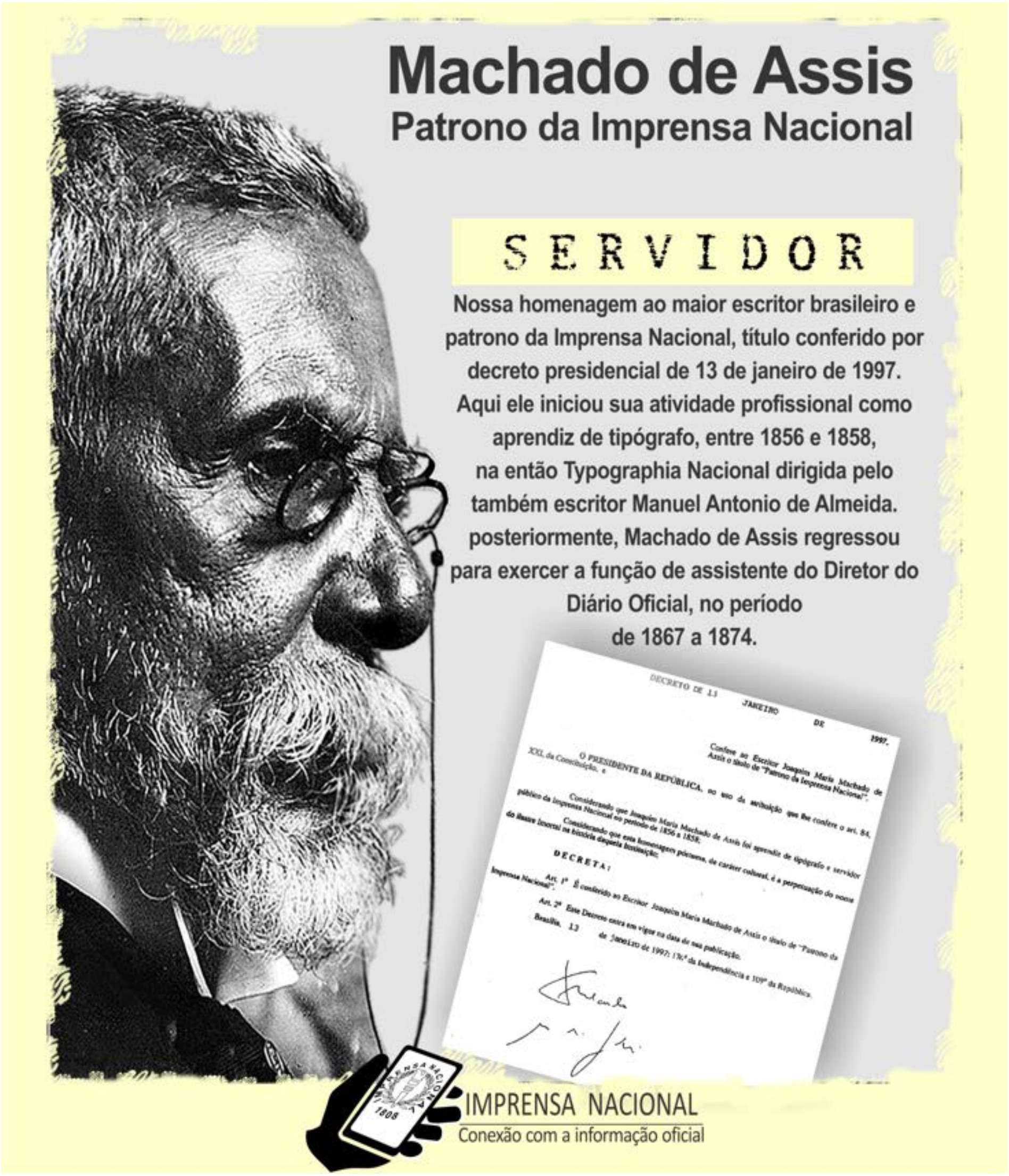

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.889.040/0001-68

C.C.M: 1.837.302-0

Contribuinte	: INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R PEDRO DE TOLEDO 980 CONJ 85
Bairro	: VILA CLEMENTINO
CEP	: 04039-002
Telefone	: (11) 5573-2506
Início de Funcionamento	: 27/05/2025
Data de Inscrição	: 27/05/2025
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 042.067.0391-4
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 27/05/2025 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Secundário	27/05/2025
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	27/05/2025
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Secundário	27/05/2025
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	27/05/2025
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Secundário	27/05/2025
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Secundário	27/05/2025
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Principal	27/05/2025
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Secundário	27/05/2025
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Secundário	27/05/2025

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.889.040/0001-68

C.C.M: 1.837.302-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2119	27/05/2025	ISS	5	
2143	27/05/2025	ISS	5	
3085	27/05/2025	ISS	2	
3093	27/05/2025	ISS	5	
3115	27/05/2025	ISS	5	
3719	27/05/2025	ISS	5	
4139	27/05/2025	ISS	2	
4588	27/05/2025	ISS	2	
5690	27/05/2025	ISS	2	
5711	27/05/2025	ISS	2	
5762	27/05/2025	ISS	5	
33804	27/05/2025	TFE	-	

Expedida em 04/08/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Cx9g6Z4E**
Data de validade**: 04/11/2025**

7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Avenida Paulista 2001 - Conjuntos 201/210 - Bela Vista
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 77.006 de 19/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **41 (quarenta e uma) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 17/04/2025, protocolado sob nº 111.015, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **77.006** no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
CNPJ nº 60.889.040/0001-68

Natureza:
ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170(Padrão: ICP-Brasil); FABIO MACIEL DE PAULO:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); RAFAEL SALMERON SALVIANI:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); THIAGO SALATI:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); CESAR JANOVSKY:(Padrão: Gov-BR); THAIS ALVAREZ PREDOLIM:27385005870(Padrão: ICP-Brasil); CESAR JANOVSKY:31036760855(Padrão: ICP-Brasil); CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S A:12499520000170(Padrão: ICP-Brasil); FERNANDO ROCHA VILLALON:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil));
As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 19 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

Ariane Hevas Martorelli
Escrevente Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251118093157157

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137124PJAD000111257EA25B

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Eu, CÉSAR JANOVSKY, brasileiro, casado, médico, com endereço à Rua Baltazar da Veiga, 143 - ap. 131, São Paulo, SP, CEP 04510-000, portador do RG. 330598818 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 310.367.608-55, com e-mail: cesar.janovsky@gmail.com representante legal da associação civil sem fins econômicos denominada INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE. com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Toledo 980 cj 85 – CEP: 04039-002 - Vila Clementino/ SP-SP, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que seja registrada a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, realizada em 03 de março de 2025, bem como que seja registrado o seu ESTATUTO.

São Paulo, 03 de março de 2025.

CÉSAR JANOVSKY
Presidente do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE.

Clicksign 61b07aef-466c-42b5-94c2-262530bff60d

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 03 de março de 2025. Versão v1.42.0.

requerimento de registro de Ata.pdf

Documento número #61b07aef-466c-42b5-94c2-262530bff60d

Hash do documento original (SHA256): fdcac432be9f77c742b1206a773102b6e276e526c0ac920774c2ebf8a8185dd8
Hash do PAdES (SHA256): aa88b89c317073714c0c34f322c0221cf14099ae61dc166abac6625e3348defc

Assinaturas

CÉSAR JANOVSKY
CPF: 310.367.608-55
Assinou como presidente em 03 mar 2025 às 15:39:35
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 fev 2026

Log

03 mar 2025, 09:52:44	Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 criou este documento número 61b07aef-466c-42b5-94c2-262530bff60d. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2025 (09:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 mar 2025, 10:20:59	Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.janovsky@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CÉSAR JANOVSKY e CPF 310.367.608-55.
03 mar 2025, 15:39:35	CÉSAR JANOVSKY assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 310.367.608-55. IP: 191.181.57.205. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 mar 2025, 15:39:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 61b07aef-466c-42b5-94c2-262530bff60d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 61b07aef-466c-42b5-94c2-262530bff60d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

Aos 03 dias do mês de março de 2025, às 9:15 horas, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 980, cj. 85 – CEP: 04039-002 - Vila Clementino, os associados César Janovsky, Rafael Salmeron Salviani, Fernando Rocha Villalon, Carolina Castro Porto Silva Janovsky, Fábio Maciel de Paulo e Thiago Salati, todos eles abaixo qualificados, para fundarem a associação civil de direito privado, sem fins econômicos, denominada **INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE**. Os associados presentes escolheram, por aclamação, o Sr. César Janovsky para presidir os trabalhos e o Sr. Rafael Salmeron Salviani para secretariar. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º - Criação e aprovação da entidade; 2º - Discussão e aprovação do Estatuto; 3º - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º - Assuntos Gerais. A proposta de criação e fundação da associação civil sem fins econômicos, denominada **INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE**, foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Logo em seguida, discutiu-se o item 2 da pauta, onde o Estatuto foi debatido, redigido e aprovado por unanimidade, seguindo anexo à presente ata. No item 3 da pauta, foram eleitos por aclamação os seguintes membros para a Diretoria e para o Conselho Fiscal: DIRETORIA: **PRESIDENTE: CÉSAR JANOVSKY**, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Baltazar da Veiga, 143 - ap. 131, São Paulo, SP, CEP 04510-000, portador do RG 33.059.881-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n° 310.367.608-55, com e-mail: cesar.janovsky@gmail.com; **VICE-PRESIDENTE: CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY**, brasileira, casada, médica, residente na Rua Baltazar da Veiga, 143 - ap. 131, São Paulo, SP, CEP 04510-000, portadora do RG 32.930.406-9 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o n° 307.098.508-40, com e-mail: carolina.janovsky@gmail.com ; **DIRETOR ATLETA: RAFAEL SALMERON SALVIANI**, brasileiro, casado, médico, residente na Av. Armando Ferrentini, 602 - ap. 72, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04103-030, portador do RG 34.997.123-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n° 320.816.728-80,

Clicksign 912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

com e-mail: rafaelsalviani@yahoo.com.br; **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: FERNANDO ROCHA VILLALON**, brasileiro, solteiro, médico, residente na Av. Dr. Altino Arantes, 669, CEP 04042-033, São Paulo, SP, portador do RG 57.722.403-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n° 281.834.148-50, com e-mail: villalon.med@gmail.com; **FÁBIO MACIEL DE PAULO**, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Machado de Castro, 104, Jd. Ipanema, São Paulo, SP, CEP 03579-240, portador do RG 28.721.040-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n° 303.353.778-23, com e-mail: fabiomaciel1982@gmail.com; **THIAGO SALATI**, brasileiro, casado, médico, residente na av. interlagos, n° 800, c2-183, cep 04660-000, São Paulo, SP, portador do RG 35.158.533-3 (SPP/SP), inscrito no CPF sob o n° 294.391.728-19, com e-mail: thiago_salati@yahoo.com.br. Ainda pelo item 3, com a assinatura da ata, foi dada a posse a todos os eleitos para o primeiro mandato, que se inicia imediatamente e se estenderá até 03 de março de 2029. No item 4 da pauta, discutiram-se assuntos gerais relacionados à entidade e aos primeiros projetos que deverão ser iniciados. Por fim, aprovou-se por unanimidade o endereço da sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 980, cj. 85 – CEP: 04039-002 - Vila Clementino, SP-SP. O Sr. Presidente pediu a palavra e agradeceu a presença de todos, desejando sorte e sucesso aos seus colegas de Diretoria, Conselho Fiscal e Associados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Secretário Rafael Salmeron Salviani, lavrei a presente ata. São Paulo, 03 de março de 2025.

_____

César Janovsky
Presidente da Mesa

Clicksign 912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

_____

Rafael Salmeron Salviani

Secretário da Mesa

_____

Adriana Haddad Soldano Camarotto

OAB/SP 140.931

Clicksign 912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

TERMO DE POSSE DOS ELEITOS

MANDATO ATÉ 03 DE MARÇO DE 2029

Neste ato tomam posse os eleitos abaixo assinados, com mandato até 03 de março de 2029, conforme determina o Estatuto da entidade:

_____

PRESIDENTE: CÉSAR JANOVSKY
RG 33.059.881-8 (SSP/SP)
CPF sob o n° 310.367.608-55
e-mail: cesar.janovsky@gmail.com

_____

VICE-PRESIDENTE: CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY
RG 32.930.406-9 (SSP/SP)
CPF sob o n° 307.098.508-40
e-mail: carolina.janovsky@gmail.com

_____

DIRETOR ATLETA: RAFAEL SALMERON SALVIANI
RG 34.997.123-7 (SSP/SP)
CPF sob o n° 320.816.728-80

Clicksign 912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

e-mail: rafaelsalviani@yahoo.com.br

_____

CONSELHO FISCAL: FERNANDO ROCHA VILLALON

RG 57.722.403-7 (SSP/SP)

CPF sob o n° 281.834.148-50

e-mail: villalon.med@gmail.com

_____

CONSELHO FISCAL: FÁBIO MACIEL DE PAULO

RG 28.721.040-6 (SSP/SP)

CPF sob o n° 303.353.778-23

e-mail: fabiomaciel1982@gmail.com

_____

CONSELHO FISCAL: THIAGO SALATI

RG 35.158.533-3 (SPP/SP)

CPF sob o n° 294.391.728-19

e-mail: thiago_salati@yahoo.com.br

Visto da Advogada:

_____

Adriana Haddad Soldano Camarotto

OAB/SP Nº 140.931

Clicksign 912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 26 de março de 2025. Versão v1.42.0.

minuta ata de fundacao_2603.pdf

Documento número #912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537

Hash do documento original (SHA256): e158d7fcd51920639ba8156b7e44892e3eda61d8a81bd04a67414f816c385d57

Hash do PAdES (SHA256): 71734e132836fc4435b1607c2a2ea49a8be7748d9d4bc4b665ee6ca4afe7d11f

Assinaturas

1 assinatura digital e 6 assinaturas eletrônicas

CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY
CPF: 307.098.508-40
Assinou em 26 mar 2025 às 16:59:59

ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO
CPF: 163.193.238-17
Assinou como advogado(a) em 26 mar 2025 às 17:24:55

RAFAEL SALMERON SALVIANI
CPF: 320.816.728-80
Assinou em 26 mar 2025 às 17:58:17

FÁBIO MACIEL DE PAULO
CPF: 303.353.778-23
Assinou em 26 mar 2025 às 18:10:46

THIAGO SALATI
CPF: 294.391.728-19
Assinou em 26 mar 2025 às 18:14:32

CÉSAR JANOVSKY
CPF: 310.367.608-55
Assinou como presidente em 26 mar 2025 às 18:43:21
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 fev 2026

FERNANDO ROCHA VILLALON
CPF: 281.834.148-50
Assinou em 26 mar 2025 às 16:39:59

Log

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

26 mar 2025, 16:30:12 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 criou este documento número 912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2025 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

26 mar 2025, 16:38:44 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.janovsky@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CÉSAR JANOVSKY e CPF 310.367.608-55.

26 mar 2025, 16:38:44 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelsalviani@yahoo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL SALMERON SALVIANI e CPF 320.816.728-80.

26 mar 2025, 16:38:44 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: adriana@caadvs.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO e CPF 163.193.238-17.

26 mar 2025, 16:38:44 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.janovsky@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY e CPF 307.098.508-40.

26 mar 2025, 16:38:44 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: villalon.med@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO ROCHA VILLALON e CPF 281.834.148-50.

26 mar 2025, 16:38:44 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: fabiomaciel1982@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FÁBIO MACIEL DE PAULO e CPF 303.353.778-23.

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 26 de março de 2025. Versão v1.42.0.

26 mar 2025, 16:38:44	Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: thiago_salati@yahoo.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO SALATI e CPF 294.391.728-19.
26 mar 2025, 16:39:59	FERNANDO ROCHA VILLALON assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail villalon.med@gmail.com. CPF informado: 281.834.148-50. IP: 187.10.141.49. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 16:59:59	CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.janovsky@gmail.com. CPF informado: 307.098.508-40. IP: 186.204.58.215. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59485832136344 e longitude -46.66772591185315. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 17:24:55	ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana@caadvs.com.br. CPF informado: 163.193.238-17. IP: 177.26.226.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5743011 e longitude -46.64262305. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 17:58:17	RAFAEL SALMERON SALVIANI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelsalviani@yahoo.com.br. CPF informado: 320.816.728-80. IP: 189.120.74.184. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5882028897105 e longitude -46.62910196819774. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 18:10:46	FÁBIO MACIEL DE PAULO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiomaciel1982@gmail.com. CPF informado: 303.353.778-23. IP: 191.181.177.23. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5541203 e longitude -46.5186521. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 18:14:32	THIAGO SALATI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago_salati@yahoo.com.br. CPF informado: 294.391.728-19. IP: 189.100.71.97. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.65966035839545 e longitude -46.68058292438931. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 18:43:21	CÉSAR JANOVSKY assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 310.367.608-55. IP: 179.98.96.92. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 18:43:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Página 000011/000041 Registro Nº 77.006 19/05/2025	Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 26 de março de 2025. Versão v1.42.0.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 912d1f17-04c8-4b6d-849c-c6e961576537, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

ESTATUTO SOCIAL
INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

Capítulo I - DA DEMONINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º - O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, é uma associação civil sem fins econômicos, autônoma quanto à sua organização e funcionamento, com duração por tempo indeterminado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 980 - cj 85 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04039-002.

Art. 2º - O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, tem por objetivo social (i) prestar serviços médicos e correlatos na área da saúde, em seu sentido amplo, inclusive com atenção especializada e aplicada ao esporte; (ii) promover e fomentar o desenvolvimento e a geração de conhecimento em atividade de ensino e pesquisa na área da saúde; e (iii) apoiar o desenvolvimento de políticas públicas para defesa e efetivação do direito à saúde em sentido amplo, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos; (iv) promover o acesso a saúde e à reabilitação de atletas carentes por meio de cirurgias ortopédicas, atendimento médico especializado e programas de educação esportiva; (v) valer-se da medicina e do esporte como ferramentas de transformação social, garantindo que atletas em situação de vulnerabilidade tenham a oportunidade de se recuperar, evoluir e alcançar seu máximo potencial. Para consecução do seu objeto social, o INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, poderá:

(a) promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades de assistência na área da saúde a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, inclusive atletas e praticantes de atividade física, prioritariamente com atendimento especializado na área da saúde médica e de treinamento, podendo se estender a outras especialidades, caso tenha capacidade técnica e habilitação para tanto.

(b) promover, apoiar e oferecer atividades de assistência na área da saúde, inclusive no ramo da ortopedia a atletas e praticantes de atividade física, incluindo crianças e adolescentes, e diagnóstico e tratamento de doenças genéticas neurológicas e oncológicas consideradas raras e de difícil diagnóstico;

(c) favorecer o desenvolvimento da igualdade de oportunidade entre as pessoas, mediante a elaboração e participação em programas e projetos nas áreas da saúde, inclusive do esporte, e da

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

educação na área da saúde junto a comunidades vulneráveis destinados, prioritariamente, às camadas menos favorecidas da população, para quem os serviços serão prestados gratuitamente;

(d) atuar na prevenção de lesões específicas de cada modalidade esportiva e contribuir com o desenvolvimento do esporte nacional;

(e) realizar e/ou apoiar eventos, campanhas, concursos, programas, projetos e ações destinados a promover e difundir os objetivos e missão do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, relacionados à área da saúde ou à captação de doações privadas para sustentar as atividades de promoção da saúde realizadas pelo INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

f) promover a ética, a paz, a cidadania, o voluntariado, os direitos humanos e demais valores sociais, sociais, sempre de forma relacionada ao desenvolvimento dos objetivos do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

(g) promover a capacitação de profissionais da área da saúde, inclusive das áreas de medicina ortopédica e esportiva, de tratamento ortopédico de doenças genéticas, neurológicas e oncológicas consideradas raras ou de difícil diagnóstico por meio de concessão bolsas de estudo, bolsa-auxílio, estágios, programa de residência médica e “fellowship”, cursos, grupos de estudo e fóruns de discussões;

(h) promover, fomentar e divulgar estudos e pesquisas científicas e inovações objetivando o desenvolvimento de novas técnicas e tratamentos voltados para a área da saúde em sentido amplo, inclusive para atletas, praticantes de atividade física e portadores de doenças raras ou de difícil diagnóstico, sempre de acordo com os preceitos éticos de ensino e pesquisa estabelecidos pelos conselhos profissionais e pela legislação aplicável;

(i) promover pesquisas, estudos, simpósios e debates voltados às questões de saúde pública, assim como outras estratégias de colaboração, fomento e proposição de novas políticas públicas voltadas à promoção do direito à saúde a toda a população.

Parágrafo Primeiro. O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, realiza seu objeto social (i) por meio do atendimento direto a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, inclusive a atletas, praticantes de atividade física e portadores de doenças raras ou de difícil diagnóstico, na área da saúde, assim como a médicos na área da educação e pesquisa científica, com a execução de projetos, programas, planos de ações; (ii) podendo também doar recursos físicos, humanos e financeiros a seu público alvo, pessoas físicas ou a outras organizações da sociedade civil sem

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

fins lucrativos; e/ou (iii) prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações e aos órgãos do poder público que atuam em áreas afins.

Parágrafo Segundo. Os serviços de atendimento na área da saúde ocorrerão sob a supervisão de um profissional médico, devidamente cadastrado perante o onselho Regional de Medicina responsável pela organização do trabalho dos profissionais, voluntários ou contratados pelo INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE.

Parágrafo Terceiro. O atendimento das pessoas, inclusive dos atletas, praticantes de esportes e portadores de doenças raras ou de difícil diagnóstico será realizado em estabelecimentos parceiros do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, sejam hospitais, ambulatórios ou clínicas de atendimento médico.

Parágrafo uarto. Para promover sua sustentabilidade, sempre com o intuito de atingir seu objeto social, o INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, poderá, além do que consta neste Estatuto, (i) prestar a organizações públicas e privadas serviços de consultoria e assessoria para planejamento, avaliação e execução de projetos voltados à área da saúde em sentido amplo, e outros para os quais tenha capacidade; (ii) desenvolver programas para a geração de recursos para as atividades institucionais; (iii) produzir e/ou vender bens próprios, direta ou indiretamente vinculados a sua atividade fim, tais como bens com marca do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, livros, material didático e obras que venha a produzir, editar ou sobre as quais detenha o direito de venda, desde que de bens ou direitos próprios; (iv) explorar direitos autorais ou de propriedade intelectual; (v) emprestar, ceder, locar ou sublocar bens ou direitos próprios; (vi) promover cursos, seminários, congressos, simpósios ou eventos relacionados à sua área de atuação; (vii) captar recursos filantrópicos, inclusive por meio de leis federais, estaduais e municipais de incentivo fiscal, para custear as atividades de promoção da saúde.

Art. - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fará qualquer discriminação de raça, sexo, opção sexual, cor, nacionalidade, gênero ou religião, sendo vedado o exercício de atividade de natureza político-partidária ou eleitoral, assegurará a existência e a autonomia do seu conselho fiscal, bem como a presença mínima de (trinta por cento) de mulheres nos cargos de direção.

Parágrafo nico O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, será administrado com base em práticas de transparência, devendo constar em suas normas e regimentos

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

I- princípios definidores de gestão democrática;

II- instrumentos de controle social;

III- transparência da gestão da movimentação de recursos;

I - fiscalização interna;

- altern ncia no exercício dos cargos de direção;

I- aprovação das prestações de contas anuais por Assembleia eral, precedida de parecer do conselho fiscal;

II- a transparência na gestão, inclusive quanto aos dados econ micos e financeiros, contratos, e outros aspectos administrativos, a par de coibir a obtenção de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no processo decisório da entidade, assegurando aos associados o acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão.

Art. - Para cumprir seu propósito o INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, atuará por meio da execução direta de projetos, programas, convênios ou plano de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins

Art. - O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia eral e Ordens Executivas, emitidas pela iretoria, que disciplinará também a participação dos atletas nos colegiados de direção da entidade.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS e DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. - O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, é constituído por um número ilimitado de associados, que não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade, divididos nas seguintes categorias

I- Associados Fundadores as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia eral de constituição da Associação.

II- Associados as pessoas que preencherem a ficha de filiação na entidade, pagarem a taxa de anuidade fixada pela iretoria e forem admitidas pela iretoria.

III- Associados eneméritos aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relev ncia para a entidade, segundo avaliação da iretoria.

Parágrafo nico O valor da anuidade e a mensalidade por categoria deverão ser fixados pela

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

iretoria.

Art. - As condições necessárias para o ingresso e a permanência no quadro associativo são as seguintes

a) ter bons antecedente;
b) não ter sido eliminado, excluído ou destituído de qualquer outra associação por ato ou fato desabonador;
c) assumir o compromisso de respeitar e obedecer ao Estatuto e demais normas da entidade.

Art. - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais

a) Participar das assembleias gerais e das demais atividades do clube;
b) Propor, discutir, votar e ser votado obedecendo às regras fixadas neste Estatuto;
c) Requerer e examinar, na sede do clube, a documentação que for de seu interesse;
d) Usufruir os benefícios oferecidos pela entidade;

Art. - São deveres dos associados

I - umprir e fazer cumprir o estatuto e demais normas da entidade;
II - Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia eral;
III - elar pelo bom nome do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;
I - efender o patrim nio e os interesses do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;
- umprir e fazer cumprir os regimentos internos;
I - omparecer e votar por ocasião das Assembleias erais;
II - Proceder lealmente para com os demais associados do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, contribuindo para uma sadia convivência entre todos;
III - enunciar qualquer irregularidade verificada dentro do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, para que a Assembleia eral tome as providências cabíveis;
I - umprir, pontualmente, todas as obrigações financeiras vinculadas ou decorrentes da qualidade de associado do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, sob pena de exclusão;

Capítulo III DAS E A IDADES DO DES I AME O e DA E C SÃO DE ASSOCIADOS

Art. O associado que infringir o disposto neste Estatuto ou qualquer regulamento do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, ou ainda, praticar qualquer ato contrário aos interesses

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

da entidade é passível da punição disciplinar.

Art. aberá à iretoria ou a um terço (/) dos associados propor à Assembleia eral a aplicação de penalidades disciplinares ao associado.

Parágrafo Primeiro São aplicáveis aos associados as seguintes penalidades de natureza administrativa

I - advertência;

II - censura escrita;

III - multa;

I - suspensão;

- exclusão.

Parágrafo Segundo. A aplicação das sanções previstas no não prescinde do processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro. aberá a Presidência aplicar as sanções previstas nos itens “I” a “III” do caput deste artigo.

Parágrafo uarto. As sanções de suspensão e exclusão só poderão ser aplicadas pela Assembleia eral, nos termos do presente Estatuto.

Art. - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões

I - usta causa, motivos graves ou grave violação do estatuto;

II - ifamar o INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, seus associados ou membros;

III - uando for imposta sanção de desfiliação;

I - esvio de bons costumes, conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;

Inadimplência;

Art. Para fins de início do processo de exclusão, será aberto em face deste, procedimento administrativo interno, no qual deverá ser notificado a apresentar defesa escrita em (quinze) dias, podendo sustentar oralmente suas razões pelo prazo de (quinze) minutos, na assembleia extraordinária convocada com dias de antecedência, especialmente para este fim. A deliberação acontecerá por maioria dos votos dos associados presentes na assembleia.

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Art. - a decisão que decretar a exclusão, caberá recurso à Assembleia eral, no prazo de (quinze) dias, contados da intimação ou ciência inequívoca da aplicação da penalidade. O recurso será recebido no efeito suspensivo. A deliberação acontecerá por maioria dos votos dos associados presentes na assembleia especialmente convocada para esta finalidade.

Art. - direito do associado desligar-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Capítulo I - DOS ODE ES

Art. O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, será administrado por

I - Assembleia eral.

II - iretoria.

III - onselho Fiscal.

O membro de qualquer poder ou órgão poderá licenciar-se do cargo ou função por prazo não superior a (noventa) dias.

Os membros dos poderes do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, que atuem efetivamente na gestão executiva e aqueles que a ela prestam serviços específicos poderão ser remunerados, desde que devidamente autorizados em Assembleia eral e sejam atendidas todas as determinações legais para que a entidade não perca as isenções e imunidades previstas na legislação, sempre respeitando os valores praticados pelo mercado na região correspondente a sua área de atuação.

ompete a cada poder do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, a organização do seu funcionamento.

- Fica assegurada a participação de atletas nos colegiados de direção, conforme regimento interno da iretoria.

Em caso renúncia de qualquer membro da iretoria ou do onselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da iretoria ou do onselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da iretoria ou, em último caso,
qualquer um dos associados, poderá convocar a Assembleia eral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por (três) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Art. Os membros dos poderes da entidade não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, na prática do ato regular de sua gestão.

Capítulo - DA ASSEM EIA E A

Art. - A Assembleia eral, órgão soberano do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, será constituída dos associados maiores de anos e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. ada membro da Assembleia eral terá direito a um voto, que será sempre aberto, não sendo possível o uso de procuração.

Parágrafo primeiro Somente poderão participar das Assembleias os Associados que estiverem quites com as obrigações do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, até (dez) dias antes da sua realização.
Parágrafo Segundo - Toda e qualquer assembleia geral poderá ser presencial ou por meio eletr nico que permita a comunicação entre os participantes ou híbrida, devendo ser especificada a forma no seu edital de convocação.
Parágrafo Terceiro - A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletr nico indicado pelo Presidente da Assembleia que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Art. - A convocação da Assembleia eral será feita por meio de edital afixado na sede do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, bem como pelo envio do edital para o endereço eletr nico dos associados cadastrados no INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, com antecedência mínima de (oito) dias ou termo de ciência inequívoca firmado por todos os associados. Em caso de urgência devidamente justificada no edital, a antecedência poderá ser de (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Primeiro Para a eleição da iretoria e do onselho Fiscal, o Edital também deverá ser publicado no sítio eletr nico da organização esportiva e em órgão de imprensa de grande circulação por (três) vezes.
Parágrafo Segundo ualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com toler ncia mínima de (quinze) minutos, com qualquer número.
Parágrafo Terceiro O Edital anunciará a data, local, horário e finalidade da Assembleia eral,

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

devendo constar ainda a Ordem do ia a ser observada.

Art. A Assembleia eral será instalada pelo Presidente do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, ou, na sua ausência, pelo seu substituto legal, sendo que o plenário elegerá o Presidente da mesa diretora dos trabalhos, o qual não perderá o direito de voz e voto.

Parágrafo Primeiro O presidente da Assembleia eral convidará dentre os membros presentes o secretário que entender necessário para o bom andamento dos trabalhos.
Parágrafo Segundo - Nas Assembleias em que forem julgadas as contas de gestão ou que tiver interesse direto o Presidente do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, a Assembleia não poderá ser presidida por nenhum membro da iretoria.

Art. ompete à Assembleia eral Ordinária

I) reunir-se anualmente, no primeiro trimestre, para discutir e votar o relatório e o balancete geral das atividades administrativas e financeiras do exercício anterior, apresentado pela iretoria, juntamente com o parecer do onselho Fiscal, mediante deliberação da maioria simples dos Associados presentes que se encontrem no gozo do direito de voto;

II) reunir-se quadrienalmente no mês de fevereiro para eleger a iretoria e os membros do onselho Fiscal em conformidade com a legislação superior e o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro A inscrição das chapas para a iretoria, contendo a assinatura de todos os integrantes e os candidatos ao onselho Fiscal deverão ser registradas na sede do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, até a véspera da eleição.
Parágrafo segundo O candidato poderá concorrer somente por uma chapa e para um único cargo, sendo que, em caso de duplicidade, prevalecerá o seu registro constante da primeira chapa devidamente protocolada.
Parágrafo terceiro O mandato de todos os eleitos será de (quatro) anos, sendo permitido ao Presidente da iretoria uma única reeleição. Terminado o prazo do mandato, os iretores permanecerão nos seus respectivos cargos até a eleição e posse dos novos iretores.

III) dar posse imediata aos candidatos eleitos.

Art. São inelegíveis para o desempenho de cargos e funções eletivas ou de livre nomeação dentro do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE,
a) condenados por crimes dolosos em sentença definitiva;

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

b) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos, em decisão administrativa definitiva;
c) inadimplentes na prestação de contas do próprio INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE,
d) afastados de cargos eletivos ou de confiança de qualquer entidade ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;
e) inadimplentes de obrigações previdenciárias e trabalhistas;
f) falidos.

Parágrafo único. obrigatório o afastamento preventivo e imediato dos dirigentes, eleitos ou nomeados, caso incorram em qualquer das hipóteses acima, assegurado o processo regular e a ampla defesa para a destituição.

Art. A Assembleia eral Extraordinária pode ser convocada pelo Presidente do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, pelo Presidente do onselho Fiscal para tratar de assunto a ele relacionado, ou por / (um quinto) dos Associados que a compõem, no gozo de seus direitos estatutários, mediante solicitação fundamentada, sendo obrigatória a publicação do edital cinco dias após o protocolo do pedido, sob pena de punição ao infrator, nos termos do presente estatuto.

Art. - ompete à Assembleia eral Extraordinária

I) preencher os cargos, quando de sua vac ncia, e conceder licença aos membros dos poderes por ela eleitos;
II) delegar poderes especiais ao Presidente do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, para em nome dele, praticar os atos que escapem à competência daquele;
III) autorizar ou aprovar despesas extraorçamentárias, solicitadas pelo Presidente;
I) cassar os mandatos dos membros dos poderes eleitos, depois do processo regular, desde que a decisão seja tomada por, no mínimo, / (dois terços) do total de votos da Assembleia eral;
) reformar parcial ou totalmente o Estatuto, por iniciativa própria ou proposta do Presidente;
I) deliberar sobre a dissolução do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, dando destino ao seu patrim nio, em reunião especificamente convocada para tal fim, e pelo voto da maioria absoluta dos associados;
II) autorizar ou determinar a aquisição, alienação, oneração ou cessão de bens imóveis, direitos e títulos de rendas;
III) julgar em última inst ncia, dentro do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, os recursos interpostos contra atos de qualquer poder;
I) relevar, no todo ou em parte, penalidade de ordem administrativa imposta a funcionários ou dirigentes de órgãos de cooperação dos associados;

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

) autorizar a abertura de créditos adicionais, mediante justificativa da iretoria;

I) resolver os casos omissos ou pronunciar-se sobre as questões que lhe forem submetidas, ainda que o fundamento da decisão não conste expressamente das normas do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

II) julgar recursos de suas próprias decisões;

III) interpretar este Estatuto e demais normas do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

I) decidir sobre a exclusão de associado;

Art. Salvo disposição específica deste Estatuto, as decisões da Assembleia eral serão tomadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

Parágrafo primeiro Nos casos de empate, caberá ao Presidente da mesa o voto de qualidade.

Parágrafo segundo Em se tratando de dissolução do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, a decisão só produzirá efeitos se aprovada pela maioria absoluta dos Associados, e os bens remanescentes deverão ser encaminhadas à entidade de fins não econ micos idênticos ou semelhantes ao INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, que atenda às condições para gozo da imunidade ou à órgão público.

Parágrafo terceiro Para a destituição dos Administradores ou alteração do Estatuto, é exigido o voto concorde de / (dois terços) dos Associados presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados.

Capítulo I - DA DI E O IA

Art. - A iretoria estatutária eleita será constituída por um Presidente, um ice-Presidente e um iretor de Atletas, devendo possuir a presença mínima de (trinta por cento) de mulheres.

Parágrafo Primeiro O mandato de todos os diretores será de (quatro) anos, sendo permitido ao Presidente da iretoria uma única reeleição, sendo inelegíveis o c njuge e os parentes consanguíneos ou afins até o (segundo) grau ou por adoção.

Parágrafo Segundo O Presidente poderá nomear diretores, de sua livre escolha, podendo ser demitidos, imotivadamente, a qualquer tempo.

Art. - ompete à iretoria

I) a administração do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, a fiscalização do cumprimento das leis e dos atos que regulam o funcionamento das respectivas atividades e na preservação dos princípios de harmonia entre a Entidade e os associados que a compõem;

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

II) decidir os assuntos que lhes forem submetidos pelo Presidente e pelos associados;

III) colaborar na adoção de providências necessárias à defesa da Entidade e à promoção dos seus objetivos sociais;

I) homologar, aprovar ou ratificar os atos dos epartamentos, omissões e demais órgãos do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, ou suspender as suas execuções;

) conceder licença a qualquer de seus membros na forma deste Estatuto;

I) decidir pela constituição de departamentos para a execução de serviços administrativos do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, bem como intervir na atividade dos mesmos, a fim de fiscalizar os seus funcionamentos ou de reparar irregularidades, impropriedades ou inconsistências;

II) apreciar os balancetes da receita e despesa, observadas as formalidades previstas neste Estatuto;

IIII) exercer qualquer outra atribuição que lhe for conferida por este Estatuto ou normas do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE.

Art. - A iretoria reunir-se-á sempre quando convocada pelo Presidente, por qualquer meio.

Art. as decisões da iretoria que sejam tomadas por maioria de votos, caberá recurso para a Assembleia, sem efeito suspensivo e de conformidade com o disposto neste Estatuto.

Parágrafo primeiro Em caso de empate em qualquer deliberação prevalecerá o voto de qualidade do Presidente da mesma.

Parágrafo segundo - As decisões da iretoria serão registradas em ata aberta com as assinaturas dos presentes à sessão, cumprindo ao Presidente subscrevê-la.

Art. - ompete ao Presidente

I - representar o INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador para tal;

II - presidir o INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, superintender as suas atividades e promover a execução de seus serviços;

III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as demais normas da entidade;

I - convocar a Assembleia eral;

- convocar e presidir as reuniões da iretoria;

I - nomear, contratar, admitir, licenciar, punir e demitir, assistentes, assessores, coordenadores, chefes de departamentos, diretores, executivos e funcionários do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

II - assinar privativamente as correspondências quando dirigidas aos poderes e órgãos públicos, delegando competência aos demais colaboradores para subscrever quaisquer outros papéis de

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

expediente;

III - assinar isoladamente cheques, ordens de pagamento, assim como quaisquer papeis de créditos ou documentos que envolvam responsabilidade jurídica ou financeira do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

I - rubricar os livros do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, e assinar os diplomas e títulos conferidos;

- determinar o imediato cumprimento das resoluções e deliberações de qualquer Poder do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

I - expedir portarias com instruções;

II - visar ordens de pagamentos e autorizar despesas;

III - exercer todas as atribuições que lhe forem deferidas pelo Estatuto ou outra norma do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE e praticar todo e qualquer ato de administração, não expressamente atribuídos a outro poder;

I - praticar qualquer ato de urgência necessário ao bom andamento das atividades do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, “ad-referendum” do poder próprio, quando for o caso;

- expedir o regimento interno de taxas e quaisquer mandamentos a cargo da Presidência;

Art. ompete ao ice-Presidente

I - substituir o Presidente em sua ausência;

II - olaborar com a iretoria em todas as suas atividades.

Art. - ompete ao iretor de Atletas acompanhar e aperfeiçoar o relacionamento com os atletas associados da entidade, fazendo com que os atletas participem ativamente da entidade e de sua direção.

Capítulo II - DO CO SE O ISCA

Art. O onselho Fiscal compor-se-á de (três) membros efetivos com mandato de (quatro) anos, eleitos pela Assembleia eral.

Parágrafo único Não podem ser membros do onselho Fiscal os empregados do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE e os parentes, até o terceiro grau, dos membros da iretoria.

Art. O onselho Fiscal, logo após a posse de seus membros efetivos, elegerá o seu Presidente, disporá sua organização e funcionamento de forma independente no regimento interno que aprovar e funcionará com a presença da maioria de seus integrantes, competindo-lhe

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

I - examinar a escrituração e os documentos da Tesouraria e/ou ontabilidade do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, a fim de observar a exatidão dos lançamentos, a ordem dos livros e o cumprimento das prescrições legais relativas à administração financeira;

II - apresentar ao Presidente do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, parecer escrito sobre o movimento financeiro de cada exercício;

III - dar parecer sobre os balancetes semestrais apresentados pela iretoria;

I - opinar sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame pelo Presidente do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

- opinar sobre a compra ou alienação de bens imóveis;

I - denunciar à Assembleia erro administrativo ou qualquer violação da ei ou do Estatuto, sugerindo medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

II - opinar sobre os demais assuntos a respeito dos quais seja obrigatória sua audiência.

III - convocar, extraordinariamente, a Assembleia eral;

Capítulo III - DOS EC SOS I A CEI OS E DO A IM IO

Art. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e compreenderá, fundamentalmente, a execução do orçamento. O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, destinará integralmente os seus recursos e resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Parágrafo primeiro - O orçamento será uno e incluirá todas as receitas e as despesas sujeitas a rubricas e dotações especificadas, conforme os parágrafos seguintes.

Parágrafo segundo - A receita compreende

a) as taxas, mensalidades e títulos instituídos pela iretoria e pela Assembleia;

b) receitas provenientes de captação de recursos autorizados pelo overno Federal, Estadual e ou Municipal, mediante projetos de incentivos fiscais, sociais, educacionais, convênios aprovados por eis específicas;

c) o produto de multas e indenizações;

d) comercialização de propriedades materiais e imateriais;

e) as doações ou legados convertidos em dinheiro, inclusive subvenções e doações;

f) as rendas eventuais e de serviços prestados;

g) receitas financeiras e patrimoniais;

h) outras receitas não especificadas.

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Parágrafo terceiro - As despesas compreendem

a) o custeio das atividades da entidade, dos encargos e impostos diversos e da administração do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE;

b) as obrigações de pagamentos que se tornarem exigíveis em consequência de atos judiciais, convênios, contratos e operações de créditos;

c) encargos pecuniários de caráter extraordinário, não previstos em orçamento, custeados à conta de créditos adicionais abertos com autorização do onselho Fiscal e compensados mediante utilização de recursos que forem previstos;

d) outras despesas necessárias para o cumprimento da atividade do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE.

Art. Os elementos constituídos de ordem econ mica, financeira e orçamentária serão completamente escriturados nos livros próprios e comprovados por documentos mantidos em arquivos, observadas as disposições da legislação em vigor.

Parágrafo primeiro - Os serviços de contabilidade serão executados em condições que permitam o conhecimento imediato da posição das contas relativas ao patrim nio, às finanças e à execução do orçamento.

Parágrafo segundo - Todas as receitas e despesas estão sujeitas a comprovantes de recolhimento ou pagamento e à demonstração dos respectivos saldos.

Parágrafo terceiro - O balanço geral de cada exercício, acompanhado da demonstração dos lucros e das perdas, discriminará os resultados das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias, e deverá ser publicado em site após a aprovação da assembleia geral.

Parágrafo quarto O INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, conservará em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

Art. O patrim nio compreende

a) os bens móveis, imóveis e imateriais adquiridos a qualquer título;

b) os saldos beneficiários da execução do orçamento transferidos na forma deste Estatuto;

c) os fundos existentes ou os bens resultantes de sua inversão;

d) outros direitos cuja titularidade caiba ao INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE.

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Capítulo I - DAS DIS OSI ES I AIS E A SI IAS

Art. - Os casos omissos serão resolvidos pela iretoria e referendados pela Assembleia eral.

Art. - Esse Estatuto foi aprovado pela Assembleia eral de onstituição do INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, realizada em de fevereiro de e entrará em vigor logo após o registro no artório de Registro de Títulos e ocumentos e de Pessoas urídicas na idade de São Paulo/SP.

São Paulo, de fevereiro de .

ésar anovs
Presidente da Mesa

Rafael Salmeron Salviani
Secretário da Mesa

isto da Advogada

Adriana addad Soldano amarotto
OA /SP N .

Clicksign 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 09 de maio de 2025. Versão v1.42.0.

minuta Estatuto - 0905.pdf

Documento número #5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3

Hash do documento original (SHA256): cc5394eb47c2fb1747ba458af81f75940bfb1570d5a8c62fe7065f97afc2d793

Hash do PAdES (SHA256): a01d36748b191eec704fbceb75134af7e7a6e0008bdfb081236de3d575c7559e

Assinaturas

1 assinatura digital e 2 assinaturas eletrônicas

RAFAEL SALMERON SALVIANI

CPF: 320.816.728-80

Assinou em 09 mai 2025 às 11:52:03

CÉSAR JANOVSKY

CPF: 310.367.608-55

Assinou como presidente em 09 mai 2025 às 14:56:55

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 fev 2026

ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO

CPF: 163.193.238-17

Assinou como advogado(a) em 09 mai 2025 às 15:04:01

Log

09 mai 2025, 11:16:07 — Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 criou este documento número 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2025 (11:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

09 mai 2025, 11:17:29 — Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.janovsky@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CÉSAR JANOVSKY e CPF 310.367.608-55.

09 mai 2025, 11:17:29 — Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelsalviani@yahoo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL SALMERON SALVIANI e CPF 320.816.728-80.

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 09 de maio de 2025. Versão v1.42.0.

09 mai 2025, 11:17:29	Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: adriana@caadvs.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO e CPF 163.193.238-17.
09 mai 2025, 11:52:03	RAFAEL SALMERON SALVIANI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelsalviani@yahoo.com.br. CPF informado: 320.816.728-80. IP: 179.135.250.128. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5977873010105 e longitude -46.64638419222568. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão v1.1199.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 mai 2025, 14:56:55	CÊSAR JANOVSKY assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 310.367.608-55. IP: 191.23.95.30. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 mai 2025, 15:04:01	ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana@caadvs.com.br. CPF informado: 163.193.238-17. IP: 186.204.133.17. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 mai 2025, 15:04:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5bfe8057-df14-4c0b-bd1f-9c69814affc3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

LISTA DE PRESENÇAS

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

03 dias do mês de março de 2025

9:15 horas

Rua Pedro de Toledo, 980, cj. 85

CEP: 04039-002 - Vila Clementino

São Paulo – SP

_____

CÉSAR JANOVSKY

RG 33.059.881-8 (SSP/SP)

CPF sob o nº 310.367.608-55

e-mail: cesar.janovsky@gmail.com

_____

CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY

RG 32.930.406-9 (SSP/SP)

CPF sob o nº 307.098.508-40

e-mail: carolina.janovsky@gmail.com

_____

RAFAEL SALMERON SALVIANI

RG 34.997.123-7 (SSP/SP)

CPF sob o nº 320.816.728-80

e-mail: rafaelsalviani@yahoo.com.br

Clicksign 650ba896-25eb-4ccc-a55e-a37c58c0174c

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

_____

FERNANDO ROCHA VILLALON

RG 57.722.403-7 (SSP/SP)

CPF sob o n° 281.834.148-50

e-mail: villalon.med@gmail.com

_____

FÁBIO MACIEL DE PAULO

RG 28.721.040-6 (SSP/SP)

CPF sob o n° 303.353.778-23

e-mail: fabiomaciel1982@gmail.com

_____

THIAGO SALATI

RG 35.158.533-3 (SPP/SP)

CPF sob o n° 294.391.728-19

e-mail: thiago_salati@yahoo.com.br

Clicksign 650ba896-25eb-4ccc-a55e-a37c58c0174c

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 03 de março de 2025. Versão v1.42.0.

LISTA DE PRESENÇAS.pdf

Documento número #650ba896-25eb-4ccc-a55e-a37c58c0174c

Hash do documento original (SHA256): 5d99fe9262c843b94497347ad53df0a624b5308832723b55d6fd40a860118771

Hash do PAdES (SHA256): 3aa8fc396e22b4a9353dc9bf6f6a988855c5f9e944060544433fd94b38c5301d

Assinaturas

1 assinatura digital e 5 assinaturas eletrônicas

CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY

CPF: 307.098.508-40

Assinou em 03 mar 2025 às 15:37:27

CÉSAR JANOVSKY

CPF: 310.367.608-55

Assinou como presidente em 03 mar 2025 às 15:41:33

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 fev 2026

FERNANDO ROCHA VILLALON

CPF: 281.834.148-50

Assinou em 03 mar 2025 às 15:44:50

FÁBIO MACIEL DE PAULO

CPF: 303.353.778-23

Assinou em 03 mar 2025 às 15:45:12

RAFAEL SALMERON SALVIANI

CPF: 320.816.728-80

Assinou em 03 mar 2025 às 15:46:10

THIAGO SALATI

CPF: 294.391.728-19

Assinou em 03 mar 2025 às 15:58:58

Log

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 03 de março de 2025. Versão v1.42.0.

03 mar 2025, 15:21:00 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 criou este documento número 650ba896-25eb-4ccc-a55e-a37c58c0174c. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2025 (15:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

03 mar 2025, 15:35:03 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.janovsky@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CÉSAR JANOVSKY e CPF 310.367.608-55.

03 mar 2025, 15:35:03 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.janovsky@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY e CPF 307.098.508-40.

03 mar 2025, 15:35:03 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelsalviani@yahoo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL SALMERON SALVIANI e CPF 320.816.728-80.

03 mar 2025, 15:35:03 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: villalon.med@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO ROCHA VILLALON e CPF 281.834.148-50.

03 mar 2025, 15:35:03 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: fabiomaciel1982@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FÁBIO MACIEL DE PAULO e CPF 303.353.778-23.

03 mar 2025, 15:35:03 Operador com email thais@contabilregencia.com.br na Conta a0e54fc3-ade1-4142-bf42-82a5a6908a44 adicionou à Lista de Assinatura: thiago_salati@yahoo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO SALATI e CPF 294.391.728-19.

03 mar 2025, 15:37:27 CAROLINA CASTRO PORTO SILVA JANOVSKY assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.janovsky@gmail.com. CPF informado: 307.098.508-40. IP: 189.98.245.105. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59971225827094 e longitude -46.69735001581603. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 03 de março de 2025. Versão v1.42.0.

03 mar 2025, 15:41:33	CÉSAR JANOVSKY assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 310.367.608-55. IP: 191.181.57.205. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 mar 2025, 15:44:50	FERNANDO ROCHA VILLALON assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail villalon.med@gmail.com. CPF informado: 281.834.148-50. IP: 189.98.253.149. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 mar 2025, 15:45:12	FÁBIO MACIEL DE PAULO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiomaciel1982@gmail.com. CPF informado: 303.353.778-23. IP: 179.241.218.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5515142 e longitude -46.5083401. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 mar 2025, 15:46:10	RAFAEL SALMERON SALVIANI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelsalviani@yahoo.com.br. CPF informado: 320.816.728-80. IP: 177.26.254.207. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.73345622810057 e longitude -46.57787176525918. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 mar 2025, 15:58:58	THIAGO SALATI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago_salati@yahoo.com.br. CPF informado: 294.391.728-19. IP: 177.130.118.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.92242807192874 e longitude -45.09833390408134. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 mar 2025, 15:58:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 650ba896-25eb-4ccc-a55e-a37c58c0174c.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 650ba896-25eb-4ccc-a55e-a37c58c0174c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral para a fundação da entidade denominada INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE, aprovação de seu Estatuto, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal que será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 980 - cj 85 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04039-002, no dia 03/03/2025, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:15 horas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

César Janovsky

gov.br Documento assinado digitalmente
CESAR JANOVSKY
Data: 18/02/2025 17:09:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Araçatuba, 17 de fevereiro de 2025.
Espólio de José Gonçalves de Lima Neto
Representado por Sonia Maria Rangel Lima

na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio de chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Conheça o que você pode anunciar no Estadão, no portal Estadão.com e na Rádio Eldorado FM.

Noticiário
Anúncio publicitário, informes e Expressão de Opinião veiculados no Estadão em posição determinada ou indeterminada

Classificados
Anúncio de ofertas veiculado no Estadão no caderno Classificados: Automóveis, Imóveis, Vagas de Emprego e Negócios/ Oportunidades

Publicidade Legal
Publicação de Atas, Assembleias, Balanços, artigos e comunicados legais para fé pública, veiculados no Estadão em caderno específico.

Fúnebre
Publicação de notas de falecimento, missas e homenagens a pessoas falecidas, veiculadas no Estadão em caderno específico.

Fale agora com um consultor

Telefone (11) 3856-2139
Whatsapp (11) 99123-8351 ou pelo QR Code
Email balcao.limao@estadao.com

Horário de Atendimento
Segunda a Sexta: 8h30 às 21h00
Sábados, Domingos e Feriados:
14h00 às 20h00

SUA PLATAFORMA PESSOAL DE INFORMAÇÃO.

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da 90ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 90ª emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 17.3 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 90ª (nonagésima) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócios S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vix Logística S.A. e Vix Transportes Dedicados Ltda."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **10 de março de 2025, às 10:45 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Geral De Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, e em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Geral de Investidores. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

Docusign Envelope ID: B9F59DF6-F3F2-42B9-A106-EDD5095D5EB0

Estado

gazetasp.com.br A9
QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EBF PARTICIPAÇÕES LTDA.

BELLA CENTER DE SÃO PAULO
CNPJ sob o nº 62.117.742/0001-09

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data da Assembleia: 26 de fevereiro de 2025.
Horário às 10h30min – primeira convocação
Horário às 11h00min – segunda convocação
Local: Av. Nove de Julho, no 2901, Jd. Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-000.

As Sras. Sócias Proprietárias do **BELLA CENTER DE SÃO PAULO**, abaixo assinadas, representando 1/5 (um quinto) das ações, nos termos do art. 60 do Código Civil de 2002), no dia, local e horário indicados acima, em primeira convocação e em eventual segunda convocação, convocam a AGO para deliberarem a seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação do teor do instrumento Participação das Proprietárias de Venda e Compra (PVC); **2)** Contribuição do teor da remuneração da Diretora-Presidenta, com deliberação e aprovação, conforme debatido na AGE de 15/07/2024; **3)** Assuntos gerais. Domente será permitida a participação das sócias proprietárias quites com os pagamentos da taxa de manutenção mensal e de procuradores que apresentarem procuração com poderes específicos e forma reconhecida. As procuradoras dos pagamentos dos 3 (três) últimos meses devem ser apresentados aos componentes da mesa, 30 (trinta) minutos antes do início, antes da admissão do ingresso na AGO.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

IVETH SANTOS AGUIRI JORGENSEN
Sócia Proprietária

MARIA JOSEFA GARCIA MURIARO
Sócia Proprietária

1 Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido o 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Página	Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.
000038/000041	
Registro Nº **77.006** **19/05/2025**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de **DAMARIS MARCIANO LEONCIO**, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. **APOIO FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Rua Beira Rio 57, Vila Olimpia, São Paulo - SP, 04548-050.
Data: 20/02/2025

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
AVISO
PREGÃO Nº 14/25 - PROCESSO Nº 387/25. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO E RODAPÉ. 12/03/25, às 13h00. Retirada do edital no site www.tremembe.sp.gov.br – link: licitações/pregão/em andamento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral para a fundação da entidade denominada **INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE**, aprovação de seu Estatuto, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal que será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 980 - cj 85 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04039-002, no dia 03/03/2025, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:15 horas.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.
César Janovsky

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO/SP
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O Município de Sabino-SP torna pública a retificação do edital referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise laboratorial de água tratada e bruta em poços semiartesianos e efluentes na estação de tratamento de esgoto (ETE), conforme especificações do edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Principais alterações: Exclusão da exigência de certificação REBLAS e ajuste do cronograma. A sessão eletrônica ocorrerá no dia **10/03/2025, às 08h30**, no endereço eletrônico: http://170.0.48.10:8079/scpi9/comprasedital/. O edital e sua retificação estão disponíveis para consulta e retirada no site: www.sabino.sp.gov.br. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail edital.sabino@gmail.com, em dias úteis. Prazo LIMITE para solicitação da chave de acesso: 07/03/2025, até às 10h.
Sabino-SP, 19 de fevereiro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Cortiça de Guarulhos com Base em Arujá e Itaquaquecetuba**, por seu Presidente infra-assinado convoca os Trabalhadores da empresa **Ondulapel Industria e Comercio de Embalagens Ltda,** R. Orlanda Bérgamo, 800 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos - SP, 07232-151, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinaria**, a ser realizada no dentro do estabelecimento da empresa, sito a R. Orlanda Bérgamo, 800 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos - SP, 07232-151, no dia 20 de fevereiro 2025 nos seguintes horários: 8:00 ás 10:00. Para deliberarem a seguinte **Ordem do Dia:** Leitura, discussão e aprovação sobre o acordo coletivo da assistência médica aos agenciados admitidos pela empresa, conforme assegura a cláusula nº 42ª da Convenção Coletiva de Trabalho, a votação será feita por aclamação. Para que as decisões tomadas na Assembleia tenham validade é necessário o comparecimento da maioria dos empregados envolvidos no presente acordo dessa empresa. Guarulhos 18 de fevereiro de 2025. Eduardo Henrique Neves - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - CONVOCAMOS os trabalhadores nas **EMPRESAS TRANSPORTADORAS, REVENDEDORAS, RETALHISTAS DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE,** de nossa base territorial, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária,** no próximo dia 25/02/2025, às 17:00 horas em convocação, ou às 18:00 horas, em 2ª convocação - com qualquer número de trabalhadores presentes, na sede do Sindicato, Rua Gonçalo Velho Cabral, 178 - Parque Estoril - São José do Rio Preto - SP, para o fim de discutir, votar e aprovar a seguinte **Ordem do Dia,** referente ao exercício de 2025-2026: **1)** Pauta de Reivindicações; **2)** Contribuição Assistencial/Mensalidade; **3)** Assembleias permanentes até o encerramento das negociações; **4)** Decretação de Greve, caso não atendidas as Reivindicações; **5)** Concessão de Poderes à Diretoria para celebrar acordos ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, se for o caso. São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2025. **Floreal Jackson Almela -** Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

Concorrência Eletrônica nº 1/2025 Processo nº 23/2025

ONDE SE LÊ: QUADRO RESUMO: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília); LEIA-SE: QUADRO RESUMO: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília). O Edital estará disponível no site www.sudmennucci.sp.gov.br a partir do dia 19 de fevereiro de 2025. Mais informações pelo fone (18) 3786-9600/9613.
Sud Mennucci - SP, 19 de fevereiro de 2025.
JOSE URBINO DOS SANTOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 PROCESSO N° 047/2025 DISPENSA N° 042/2025

Objeto: O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Entrega das Propostas até o dia 28 de fevereiro de 2025 às 09h00. o Edital estará disponível no site www.sudmennucci.sp.gov.br a partir do dia 20 de fevereiro de 2025. Mais informações pelo fone (18) 3786-9600/9613.
Sud Mennucci - SP, 20 de fevereiro de 2025.
JOSE URBINO DOS SANTOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

SICOOB MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 71.698.674/0001.50, com sede na Praça Holanda, número 80, Taubaté-SP, CEP 12.030-350, faz saber que, nos termos da Lei 9.514/1997, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida por S.H.R.L.R..I.M.E. e ouros (sigilo LGPD), qualificados na matrícula imobiliária de número 42.318, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, promoverá 02 (dois) leilões públicos que se farão realizar em: **1ª praça abre às 11h e se encerra às 12h do dia 27/02/2025; 2ª praça abre às 11h e se encerra às 12h do dia 28/02/2025**. Imóveis: um imóvel descrito e caracterizado pela matrícula imobiliária de números 42.318, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP. Imóvel ocupado e consolidado em nome da cooperativa. Valor do imóvel na primeira praça: R$ 133.780,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta reais). Valor do imóvel na segunda praça (valor da dívida): R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Condições e valor de venda: A venda será realizada à vista. Se no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Incorrerão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do (s) imóvel (is) no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24 horas após o leilão, caso a arrematação seja na modalidade on-line, por meio da internet. O (s) imóvel (is) será (ao) vendido (s) no estado em que se encontra (m), não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O (s) imóvel (is) encontra-se ocupado (s). A desocupação será responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá consultar eventuais débitos (impostos e condomínio), bem como consultar a matrícula imobiliária. Mais informações: contato@leiloaria.com.br ou (19) 3523-6393. – **WWW.LEILOARIA.COM.BR - GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162.**

BIASI leilões — **ERRATA – LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Alienação Fiduciária

1º Leilão: dia 21/01/2025 às 14h **2º Leilão: dia 31/01/2025 às 14h**

Conforme publicação de edital de Alienação Fiduciária pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no jornal "Folha de São Paulo", nos dias 10, 11 e 12/01/2025, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 55.371 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP, **ONDE SE LEU: O APARTAMENTO nº 145, LEIA-SE: O APARTAMENTO nº 146. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício).**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/FM

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Superintendente do SAME/FM, no uso de suas atribuições legais, torna público a **"SUSPENSÃO TEMPORÁRIA"** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 - RETIFICADO - Processo Administrativo nº 2224/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a aquisição de material de enfermagem, a fim de atender as necessidades do SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades do Termo de Referência. Tal suspensão se justifica em virtude de inconsistência detectada entre nosso sistema de lançamento do Edital e a Plataforma BBMNET. 18/02/2025 - Francisco Morato/SP. Thiago Campos Amado – Superintendente.

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP no 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TERRAZUL CG LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.670-000, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelo fiduciante, **MANOEL SATURNINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 390.285.258-58, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 12 de março de 2025, às 10:30 horas; e, Segundo Leilão: Dia 19 de março de 2025, às 10:30 horas. Local:** Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.670-000, e fica o fiduciante, intimado das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno**, sob o nº **49 (quarenta e nove)**, **da Quadra O**, do loteamento denominado **"JARDIM TERRAZUL CG"**, situado na cidade de **Campinas-SP**, medindo 2,09 metros em linha reta, mais 5,32 metros em desenvolvimento de curva de raio 60,00 metros e ângulo central 34º42'06", de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 48; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 50; e nos fundos mede 9,17 metros, confrontando com os lotes 19 e 20; encerrando assim uma área total de **165,43 metros quadrados**. **Matriculado no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 254.179**, com **cadastro municipal** sob **n.º 3341.33.23.0001.00000 (área maior)**. **Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leva em conta a forma de pagamento escolhida pelo devedor/fiduciante, acrescida das despesas, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R$ 218.200,09** (duzentos e dezoito mil, duzentos reais e nove centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região – SinSaúde
CNPJ/MF No 71.558.530/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, na forma dos Estatutos Sociais da entidade, e demais legislação aplicável, fica a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, dentro de base territorial desta entidade, **associados ou não** à mesma, devidamente convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara, de forma presencial e, simultaneamente de forma virtual, pela plataforma **Zoom, utilizando-se dos links: https://teams.live.com/meet/9389758753994?p=xszdC5uzZ3udl86q6T** ***(1ª convocação),*** **e link: https://teams.live.com/meet/9388115154631?p=un5wA7thw2ctFVadZK** ***(2ª convocação)***, em **data de 27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)**, às 14:30 horas em Primeira Convocação e, as 15:30 horas em Segunda e Última Convocação, agora com qualquer número de trabalhadores presentes, horários de Brasília/DF, observando-se os quóruns legais, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ***1)*** *Leitura a Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;* ***2)*** *Apresentação, discussão, deliberação e aprovação, ou não, da* ***Pauta de Reivindicações Econômicas e Sociais 2025/2026****,visando o inicio das negociações da data base de 1º.05.2025, e a ser encaminhada aos Sindicatos Patronais:* ***SINDHOSP*** *– Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo;* ***SINDHOSFIL*** *– Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo;* ***SINDHOSFIL BAIXADA*** *– Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos da Baixada Santista e Litoral Norte e Sul do Estado de São Paulo;* ***SINDHOSFILPPTE*** *– Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Presidente Prudente e Região;* ***SINANGE*** *– Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo;* ***SINOG*** *– Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo;* ***SINCOOMED*** *– Sindicato Nacional das Cooperativas de Serviços Médicos;* ***3).*** *Indicação e Constituição,* ***se for o caso****, de Comissão de Negociação com os Sindicatos Patronais, e ainda, requerer assistência da Federação dos Trabalhadores da Saúde no Estado de São Paulo, para atuar nas negociações;* ***4).*** *Delegação de Poderes e Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, promover Protesto Judicial por data base, ou requerer a Instauração de Dissídio Coletivo, em face dos Sindicatos Patronais e/ou Empregadores, se preciso e necessário for, bem como, para firmar "Aditamentos" em relação à Acordos e/ou CCT ainda vigentes;* ***5)*** *Fixação da Cota Negocial, ou similar, percentual, época de desconto/cobrança, e exercício ao direito de oposição;* ***6)*** *Autorização para o desconto, em folha de pagamento, das contribuições que vierem a ser fixadas pela Assembleia, na forma e datas respectivas.* ***7)****. Declarar as assembleias abertas e a serem mantidas em caráter permanente até o final das negociações respectivas.* Sorocaba, 12 de fevereiro de 2025.
MILTON CARLOS SANCHES - Diretor Presidente

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
itaú zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10139549704, firmado em 27/10/2017, no qual figura como Fiduciante **FABIAN PENYY NACER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 44790314-SSP-SP, inscrito no CPF nº 112.069.808-18, residente e domiciliado em São Paulo/SP e **CLAUDIA MAYUMI TASHIMA**, brasileira, divorciada, designer autônoma, portadora do RG nº 302804067- SSP-SP, inscrita no CPF nº 294.433.048-99, residente e domiciliada em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10/03/2025, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 922.688,79 (Novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **A Casa** à Rua Desembargador Theodomiro Dias, 150, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 25-A da Quadra K, da 2ª Gleba, do loteamento denominado "Conjunto Residencial Butantã", no 13º Subdistrito Butantã, medindo 7,50m de frente para a citada Rua; 21,00m do lado esquerdo, de quem da rua olha, confrontando com o lote 26-B, do lado direito mede 21,00m, confrontando com o lote 25-B; e nos fundos mede 7,50m, e faz divisa com o lote 8, encerrando a área de 157,50m2. **Imóvel objeto da matrícula nº 231.276 do 18° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação**: **(I)** Consta conforme **Av.9**, indisponibilidade de bens, referente ao Processo 00546242920198260100, onde será baixado pelo Vendedor. **(II)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24/03/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 461.344,40 (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
itaú zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10129854502, firmado em 30/05/2014, no qual figura como Fiduciantes **EDUARDO CARDO JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 10.131.027-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 147.364.688-07, e sua mulher **ELIANE CORIOLANO CARDO**, brasileira, empresária, portadora do RG n° 14.396.388-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 063.499.698-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10/03/2025, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 5.089.752,89 (Cinco milhões, oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Unidade Autônoma Tipo, sob n° 141,** localizada no 14° pavimento, Ala Jequitibá, do "Edifício Inside Park Perdizes", situado na Rua Candido Espinheira nºs 758 a 778 e Rua Lincoln Albuquerque nºs 79 e 87, no 19° Subdistrito Perdizes, com a área privativa coberta de 221,400m2, área comum de 163,624m2 (sendo 129,987m2 coberta e 33,637m2 descoberta), já incluída a área correspondente a 04 (quatro) vagas de garagem e 01 (um) depósito, localizados na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 385,024m2, correspondendo à fração ideal de 0,027632 do terreno, com área total edificada de 351,387m2. **Imóvel objeto da matrícula nº 126.107 do 2° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação**: **(i)** Consta gravada nas **Av's. 7 e 8,** Indisponibilidade de Bens, e na **Av.11,** Penhora, cuja baixa/regularização será providenciada pelo vendedor sem prazo determinado. **(iii)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24/03/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.544.876,45 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
zuk

Credora Fiduciária: ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA
Fiduciante: JOÃO MARCOS MACHADO MENDONÇA

LOTE 01 - Descrição do imóvel: O terreno constituído pelo lote 25 da quadra 11, do loteamento denominado "Jardins do Líbano", perímetro urbano do município de Guarulhos/SP, que assim se descreve: "mede 10,00m de frente para a Estrada do Itaim; do lado direito, de quem da estrada olha, mede 31,25m em curva à esquerda, onde confronta com os lotes 20, 21, 22, 23 e 24; pelo lado esquerdo mede 30,00m, onde confronta com o lote 26; e nos fundos mede 2,50m, onde confronta com a Área Institucional, encerrando a área de 224,47m²". O lote está localizado do lado esquerdo de quem da Estrada do Itaim segue para a Rua 2 e situa-se a 15,17m do ponto formado pelo encontro da Estrada do Itaim com a Rua 2. **Imóvel objeto da matrícula nº 121.203 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 24/02/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **200.797,76. >2º Leilão: 26/02/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **241.171,66.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
zuk

Credora Fiduciária: ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA
Fiduciante: JOÃO MARCOS MACHADO MENDONÇA

LOTE 01 - Descrição do imóvel: O terreno constituído pelo lote 26 da quadra 11, do loteamento denominado "JARDINS DO LÍBANO", perímetro urbano do município de Guarulhos/SP, que assim se descreve: "mede 7,00m de frente para a Estrada do Itaim; do lado direito, de quem da estrada olha, mede 30,00m, onde confronta com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 30,00m, onde confronta com o lote 27; e nos fundos mede 7,26m, onde confronta com a Área Institucional, encerrando a área de 213,87m²". O lote está localizado ao lado esquerdo de quem da Estrada do Itaim segue para a Rua 2 e está localizado a 25,17m do ponto formado pelo encontro da Estrada do Itaim com a Rua 2. **Imóvel objeto da matrícula nº 121.204 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 24/02/2025**, às **10:15** h. Lance mínimo: R$ **194.128,40. >2º Leilão: 26/02/2025**, às **10:15** h. Lance mínimo: R$ **236.391,52**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comprovante de Recebimento e Entrega de Documentos

Site: www.cremesp.org.br

CREMESP
175080
01/04/2025
INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

Identificação

CRM: CPF/CNPJ:

REQUERENTE: **INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE**

Prazos

PREVISÃO DE RETIRADA DOS DOCUMENTOS: 05/05/2025

Serviços Solicitados

Código	Descrição
38	REGISTRO EMPRESA/FILIAL
216	ATENDIMENTO PRESENCIAL

Complemento

REQUERENTE SOLICITA DEVOLUÇÃO DAS COPIAS COM CERTIFICAÇÃO DO CREMESP.

Documentos Recebidos

REQUERIMENTO (1)
LISTA DE PRESENCA - COPIA (1)
ATA DE APROVACAO DO REGIMENTO INTERNO (3)
DECLARACAO REFERENTE AUSENCIA DO ALVARA DA VIGILANCIA SANITARIA (1)
EDITAL DE CONVOCACAO DE ELEICAO (1)
BOLETO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO - COPIA (1)
DECLARACAO REFERENTE AUSENCIA DO ALVARA DA PREFEITURA (1)
ESTATUTO SOCIAL - COPIA (3)

Mensagem

EM CASO DE RETIRADA, APRESENTAR O PROTOCOLO ORIGINAL.

O registro da empresa poderá ser consultado no link https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=PesquisaEmpresas OU em Encontre uma Empresa.

Assinatura CREMESP

Elize Raquel Oliveira A Lima
Delegacia Metropolitana Zona Norte

Retirada

___/___/___ Data _____ Nome Legível _____ Assinatura

O PROTOCOLO NÃO VALE COMO PROVA DE REGISTRO.

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

7NRTDPJ

DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Thais A Predolim, CPF: 273.850.058-70, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

Registro Nº
77.006
19/05/2025

Protocolo nº 111.015 de 17/04/2025 às 09:20:51h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **77.006** em **19/05/2025** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 374,27	R$ 106,20	R$ 72,70	R$ 19,81	R$ 25,64	R$ 17,83	R$ 7,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 624,29

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT
Presidente: Paula da Silva Pereira Zaccaron
Rua Líbero Badaró, n. 425, 28º andar, Cep 0109-905 / Pq. Anhangabaú, n. 350, 28º andar, CEP 010007-040 - Centro - CEP.
Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

Remessa: 3.012.333 de 13/05/2025

BUSCA DE PESSOAS JURIDICAS PARA OS 10 CARTORIOS

Solicitante: THAIS ALVAREZ PREDOLIM

Nome Solicitado: INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

Obs CDT: Talão do Registro de Origem: 25.180.957
Cliente não forneceu dados diferentes do apresentante para emissão de NF.

Cartório	Talão	Situação		Pesquisado Por
Pesquisa realizada até: 14/05/2025 às 09:11:22.				
01º RTD	25.363.368	☐ Consta	☒ Não Consta	Andreia Maria da Silva
Pesquisa realizada até: 13/05/2025 às 12:23:17.				
02º RTD	25.363.369	☐ Consta	☒ Não Consta	Jeimes Alves Miranda
Pesquisa realizada até: 14/05/2025 às 12:21:51.				
03º RTD	25.363.370	☐ Consta	☒ Não Consta	Priscila Motton
Pesquisa realizada até: 13/05/2025 às 13:28:01.				
04º RTD	25.363.372	☐ Consta	☒ Não Consta	Cesar Augusto Lima de Avelar
Pesquisa realizada até: 13/05/2025 às 10:44:20.				
05º RTD	25.363.375	☐ Consta	☒ Não Consta	Monie Akemi Carmona
Pesquisa realizada até: 13/05/2025 às 13:49:09.				
06º RTD	25.363.376	☐ Consta	☒ Não Consta	Alexsandre Castro da Silva
Pesquisa realizada até: 14/05/2025 às 10:14:50.				
07º RTD	25.363.377	☒ Consta	☐ Não Consta	JANAINA DE ALMEIDA AVELAR
Obs RTD: PRENOTA: 111.015				
Pesquisa realizada até: 14/05/2025 às 09:03:19.				
08º RTD	25.363.378	☐ Consta	☒ Não Consta	Cicero Carvalho de Lima
Pesquisa realizada até: 14/05/2025 às 13:31:48.				
09º RTD	25.363.379	☐ Consta	☒ Não Consta	Tiffany de Lima Moreira Santana
Pesquisa realizada até: 15/05/2025 às 11:24:22.				
10º RTD	25.363.381	☐ Consta	☒ Não Consta	Larissa Pereira Andrade

EMOLUMENTOS	ESTADO	SEFAZ	REG. CIVIL	TRIBUNAL	M. PÚBLICO	ISS	TOTAL
R$ 23,60	**R$ 6,70**	**R$ 4,60**	**R$ 1,20**	**R$ 1,60**	**R$ 1,10**	**R$ 0,40**	**R$ 39,20**

Entregue por: Ariane Hevas Martorelli.

Emitida em: segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:30:04hs.

Programa Transforma Esporte para Todos

Lei de Incentivo ao Esporte

Nº Projeto: 2601641

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 60889040000168
E-mail: cesar.janovsky@gmail.com
Município: São Paulo
Telefone: 11976351091
Responsável Majoritário: Fernando Andre da silva costa

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2601641
Título do Projeto: Programa Transforma Esporte para Todos
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R$ 2.390.284,34

Objeto do Projeto

Implementação de um programa estruturado de retorno progressivo e seguro à prática esportiva, por meio de acompanhamento físico-funcional, treinamento supervisionado e orientação especializada, destinado a esportistas amadores afastados temporariamente por lesões ou limitações físicas

Nível de prática esportiva

Manifestação/Nível de prática esportiva: Esporte para toda vida

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Futebol	Outros
Olímpico	Lutas associadas	Outros

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	São Paulo	São Paulo	Rua Pedro de Toledo, 980, Conj. 85	--	--

Público Beneficiário

Total: 320

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Feminino	60	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	60	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	Feminino	60	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	60	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Feminino	20	Sim	Múltiplo
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	20	Sim	Múltiplo
Adultos	de 19 a 59 anos	Feminino	20	Sim	Múltiplo
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	20	Sim	Múltiplo

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 1898-8

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Objetivo do Projeto

Promover o retorno seguro à prática esportiva e a manutenção de hábitos ativos de vida, por meio de atividades físicas orientadas e acompanhamento técnico, contribuindo para a inclusão social e qualidade de vida.

Viabilizar condições ideais e necessárias para a avaliação clínica e funcional padronizada dos participantes encaminhados por entidades parceiras.

Garantir o retorno progressivo e seguro ao gesto esportivo, reduzindo drasticamente os índices de abandono da prática esportiva por motivos de saúde.

Realizar avaliações físicas e funcionais periódicas para análises estatísticas que servirão de parâmetro para o acompanhamento da evolução clínica dos beneficiários.

Metodologia do Projeto

O projeto será executado em fluxo contínuo, estruturado em etapas assistenciais integradas, com foco na recuperação funcional e manutenção da prática esportiva. A proposta metodológica valoriza a dimensão integral da saúde do esportista amador, utilizando a reabilitação como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos indivíduos envolvidos.
A metodologia orienta-nos princípios da democratização do acesso à saúde esportiva de qualidade, sem qualquer distinção. O projeto é inteiramente gratuito para os beneficiários selecionados.

Fluxo Operacional do Atendimento e Justificativas:
1. Triagem ativa e encaminhamento por clubes, associações e institutos parceiros.
Justificativa: Garante que o projeto atinja exatamente o público-alvo desejado (esportistas amadores vulneráveis), utilizando a capilaridade das instituições que já atuam na ponta.
2. Avaliação médica ortopédica e funcional padronizada.
Justificativa: Estabelece o diagnóstico clínico inicial e a capacidade funcional do paciente antes de qualquer intervenção.
3. Estratificação clínica e definição terapêutica individualizada.
Justificativa: Permite classificar a gravidade da lesão e alocar os recursos (cirurgia, infiltração ou apenas fisioterapia) de forma eficiente e baseada em evidências.
4. Realização de exames complementares (laboratoriais e ressonância magnética para todos os pacientes).
Justificativa: A ressonância magnética é o padrão-ouro para lesões de partes moles (ligamentos, tendões, meniscos), comuns no esporte. Exames laboratoriais garantem a segurança cirúrgica e clínica.
5. Direcionamento terapêutico conforme necessidade clínica.
Justificativa: Execução do plano traçado na etapa 3, garantindo fluidez no atendimento.
6. Reabilitação fisioterapêutica estruturada.
Justificativa: Etapa mais longa e crucial do processo, onde ocorre a verdadeira recuperação funcional através de exercícios progressivos.
7. Retorno progressivo e monitorado à prática esportiva.
Justificativa: O "test-drive" final sob supervisão, garantindo que o paciente está apto a retornar ao esporte sem riscos de re-lesão.

Premissas Assistenciais:
Para todos os pacientes:
- 1 consulta inicial + 2 reavaliações.
- Exames laboratoriais.
- Ressonância magnética.

Para pacientes não cirúrgicos:
- Média de 20 sessões de fisioterapia.
- Protocolos individualizados.
- Infiltração quando indicada.

Para pacientes cirúrgicos:
- Procedimento em regime hospital-dia.
- Pacote cirúrgico padronizado.
- Reabilitação completa pós-operatória.
- Acompanhamento até retorno esportivo.

Distribuição dos Atendimentos (Ciclo de 12 meses):
- Total de participantes ao longo do ciclo: 312
- Pacientes cirúrgicos: 20
- Pacientes com infiltração: 146
- Pacientes sem infiltração: 146

Modelo Assistencial:
- Atendimento integrado médico + fisioterapia + educação fisica
- Estrutura própria com equipe dedicada.
- Padronização de protocolos.
- Previsibilidade de custo por paciente.
- Escalabilidade com controle de qualidade.

IX. FASES DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA DO PROJETO

1. Realizar avaliação físico-funcional inicial dos beneficiários, com o objetivo de identificar limitações de movimento, capacidade física e nível de aptidão, estabelecendo parâmetros individuais para inserção nas atividades esportivas do projeto.

2. Promover a melhoria das capacidades físicas dos participantes, por meio de atividades sistematizadas de fortalecimento muscular, mobilidade, equilíbrio e resistência, visando a recuperação funcional necessária para o retorno à prática esportiva.
3. Implementar programas de treinamento esportivo supervisionado, organizados em turmas e níveis progressivos, garantindo evolução segura e contínua dos beneficiários dentro de suas condições físicas.
4. Estimular o retorno progressivo à prática esportiva, por meio da introdução gradual de atividades específicas das modalidades, respeitando os limites individuais e reduzindo o risco de reincidência de lesões.
5. Promover a manutenção da prática esportiva regular, incentivando a frequência contínua nas atividades e consolidando hábitos saudáveis de vida ativa.
6. Realizar acompanhamento técnico contínuo dos beneficiários, com monitoramento da evolução física e funcional, por meio de reavaliações periódicas e ajustes nos planos de treinamento.
7. Desenvolver ações de prevenção de lesões, por meio da orientação técnica e aplicação de exercícios específicos, contribuindo para a segurança na prática esportiva.
8. Fomentar a inclusão social por meio do esporte, garantindo acesso gratuito e estruturado a atividades esportivas para indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
9. Promover a integração e o convívio social entre os participantes, por meio da realização de atividades coletivas e evento esportivo ao final dos ciclos de atendimento.
10. Gerar indicadores de desempenho esportivo e social do projeto, por meio da coleta e análise de dados relacionados à frequência, evolução funcional e retorno à prática esportiva.

X. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E CAPACIDADE TÉCNICA

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais altamente qualificada e integrada, encarregada de acompanhar clínica e funcionalmente o processo de reabilitação:

- Coordenação Médica e Operacional: Responsável pela gestão do fluxo assistencial, protocolos clínicos e garantia da qualidade do atendimento.
- Médicos Especialistas em Ortopedia Esportiva (4 profissionais): Profissionais com vasta experiência em alto volume cirúrgico e tratamento de lesões esportivas.
- Fisioterapeutas Esportivos (2 profissionais): Especialistas em reabilitação funcional, responsáveis pela execução dos protocolos progressivos e reeducação biomecânica.
- Educador físico (1 profissional): Especialistas em educação fisica, responsáveis pela execução dos protocolos progressivos
- Coordenação Administrativa: Profissional responsável pela governança do projeto, compliance, prestação de contas e logística assistencial (agenda integrada, gestão de fluxo e suporte ao paciente).
- Enfermeiro/Técnico de Enfermagem: Responsável pela padronização dos procedimentos, instrumentação, protocolos de atendimento e garantia das boas práticas assistenciais.
- Secretária/Auxiliar Administrativo: Responsável pelo atendimento direto ao paciente, agendamentos, recepção e suporte operacional diário.

A capacidade técnica do Instituto Transforma Esporte é respaldada por parcerias hospitalares estruturadas e uma capacidade de execução rápida e escalável, garantindo a excelência no atendimento.

O projeto será executado por meio de um programa estruturado de retorno progressivo à prática esportiva, com base em acompanhamento físico-funcional, treinamento supervisionado e monitoramento contínuo dos beneficiários, garantindo segurança, eficiência e permanência no esporte.
A metodologia está organizada em ciclos operacionais contínuos, com fluxos padronizados de entrada, acompanhamento e evolução dos participantes ao longo dos 12 meses de execução.

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Justificativa do Projeto

O presente projeto tem origem na necessidade de ampliar o acesso de atletas, esportistas e praticantes de atividades físicas a um processo seguro, orientado e progressivo de retorno ao esporte após lesões, limitações funcionais ou afastamento temporário da prática esportiva. No contexto brasileiro, a interrupção da atividade física por lesões representa uma barreira significativa à permanência no esporte, especialmente entre atletas amadores, praticantes comunitários e pessoas sem condições financeiras de custear acompanhamento especializado.
A situação-problema identificada consiste na existência de um público formado por atletas amadores e profissionais, praticantes de diferentes modalidades esportivas, que após episódios de lesão deixam de praticar esporte por medo de agravamento, insegurança, ausência de orientação técnica, falta de acompanhamento físico-funcional e dificuldade de acesso a serviços especializados. Essa realidade contribui para o abandono da prática esportiva, perda de condicionamento físico, redução da autonomia funcional, aumento do sedentarismo e enfraquecimento dos vínculos esportivos e comunitários.
Dados nacionais reforçam a relevância do problema. Segundo o Vigitel Brasil 2006-2024, a prática insuficiente de atividade física ainda atingia33,3% dos adultos brasileiros em 2024, mesmo após redução observada desde 2013. A Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde destaca que a atividade física contribui para a prevenção e o manejo de doenças crônicas, reduz sintomas de depressão e ansiedade, melhora o bem-estar geral e que, globalmente, 1 em cada 4 adultos não atinge os níveis recomendados de atividade física
Nesse cenário, o projeto tem capacidade de modificar a realidade identificada ao oferecer, gratuitamente, um programa estruturado de retorno seguro à prática esportiva para 320 beneficiários diretos, por meio de avaliação físico-funcional, atividades físicas supervisionadas, fortalecimento, mobilidade, controle de carga, prevenção de novas lesões, acompanhamento técnico contínuo e reavaliações periódicas. O modelo proposto permite organizar os beneficiários em ciclos e turmas, respeitando o nível funcional de cada participante e favorecendo a retomada progressiva da prática esportiva.
A proposta diferencia-se de ações exclusivamente clínicas, pois está centrada no esporte de participação e na manutenção da prática esportiva como instrumento de saúde, inclusão social, convivência e qualidade de vida. O projeto está alinhado ao nível Esporte para Toda a Vida, previsto na Portaria MESP nº 10/2026, que compreende a consolidação de hábitos saudáveis ao longo da vida por meio da aprendizagem esportiva, do lazer, da atividade física e da prática esportiva para jovens e adultos. A própria Portaria exige que o Plano de Trabalho apresente objeto, objetivos, metodologia, justificativa, estratégias de ação, metas, indicadores, orçamento, cronograma, local de execução, período de execução e descrição do público beneficiário.
A importância do projeto para o desenvolvimento do esporte está na criação de um modelo replicável de permanência e retorno à prática esportiva, especialmente para pessoas que, embora tenham interesse em continuar ativas, encontram dificuldades para retornar de forma segura após lesões. Ao reduzir barreiras de acesso, prevenir o abandono esportivo e estimular a continuidade da prática física, o projeto contribui para o fortalecimento do esporte de participação, para a inclusão social e para a ampliação da cultura esportiva no país.
O local de execução previsto é o município deSão Paulo/SP, cidade com grande concentração populacional, intensa prática esportiva amadora e comunitária, ampla rede de clubes, associações, projetos sociais e equipamentos esportivos. Segundo o IBGE, São Paulo possuía 11.451.245 habitantes no Censo 2022, o que demonstra a dimensão da demanda potencial por iniciativas de esporte, saúde e qualidade de vida. Além disso, apesar de ser o principal centro econômico do país, o município apresenta fortes desigualdades territoriais, com públicos de diferentes faixas de renda e níveis de acesso a serviços especializados, justificando a priorização de beneficiários em situação de vulnerabilidade social ou sem condições de custear acompanhamento técnico privado.
A escolha dos locais de execução deverá considerar a acessibilidade, a capacidade operacional, a proximidade com regiões de maior demanda social, a segurança dos beneficiários, a existência de estrutura adequada para atividades físicas supervisionadas e a possibilidade de atendimento contínuo durante todo o período de execução. A definição do espaço também deverá observar a existência de declaração de cessão ou autorização de uso, conforme modelo documental já disponibilizado para o projeto.
A busca por recursos incentivados da Lei de Incentivo ao Esporte justifica-se pela necessidade de garantir a gratuidade integral das atividades aos beneficiários, viabilizando o acesso de pessoas que, em sua maioria, não possuem condições financeiras de custear avaliações, acompanhamento técnico, atividades orientadas e estrutura especializada para retorno seguro ao esporte. Sem o apoio dos recursos incentivados, a execução em escala, com atendimento a 320 participantes, equipe técnica, materiais, estrutura operacional, monitoramento e controle de resultados, ficaria significativamente limitada. A declaração de necessidade de utilização de recursos incentivados é documento previsto para demonstrar essa condição no processo de admissibilidade.
O Instituto Transforma Esporte possui aderência institucional ao objeto proposto. A entidade é associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.889.040/0001-68, com sede em São Paulo/SP, tendo como representante legal César Janovsky, conforme documentação do projeto-base e estatuto registrado. Seu estatuto prevê atuação relacionada ao atendimento de atletas e praticantes de atividade física, prevenção de lesões específicas de modalidades esportivas, desenvolvimento do esporte nacional, promoção de programas, projetos, ações, capacitação e estudos relacionados à saúde e ao esporte.
Dessa forma, o projeto apresenta relevância pública, coerência técnica e potencial de impacto social, pois responde a uma demanda concreta de retorno seguro à prática esportiva, promove inclusão, reduz barreiras de acesso, fortalece o esporte de participação e cria indicadores mensuráveis de acompanhamento, como frequência, adesão, evolução funcional, permanência no esporte e retorno progressivo às atividades físicas.

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Meta Qualitativa

Meta:

Reduzir barreiras de retorno ao esporte

Indicador:

Adesão e permanência nas atividades

Instrumento de Verificação:

Relatórios técnicos

Meta:

Contribuir para melhoria da funcionalidade dos beneficiários

Indicador:

Evolução em testes físicos simples

Instrumento de Verificação:

Fichas de avaliação comparativa

Meta:

Melhorar a percepção de segurança dos participantes para retorno à prática esportiva

Indicador:

Relato de evolução e autopercepção

Instrumento de Verificação:

Questionário inicial e final

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Meta Quantitativa

Meta:

Alcançar frequência média mínima de 70% dos beneficiários

Indicador:

Percentual de presença

Instrumento de Verificação:

Controle de frequência

Meta:

Manter pelo menos 80% dos participantes ativos até o final do ciclo

Indicador:

Taxa de permanência

Instrumento de Verificação:

Relatório final de beneficiários

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Material Permanente / Equipamento	12	7	R$ 64.460,10
Recursos Humanos	12	14	R$ 1.080.794,16
Exames Médicos / Laboratoriais	12	1750	R$ 533.844,00
Material Médico / Fisioterápico	12	20	R$ 393.960,00
Eventos	2	44	R$ 75.141,60

Total: 2.148.199,86

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Divulgação / Promoção	12	6	R$ 4.050,64
Serviços de Terceiros	12	2	R$ 138.033,84

Total: 142.084,48

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 2.148.199,86

Ação: Material Permanente / Equipamento

Duração: 12

Quantidade itens: 4

Valor total estimado: R$ 64.460,10

Item: Esteira Ergométrica com painel em LCD com luz de fundo indicando velocidade, tempo, distância, caloria e pulsação, 12 programas pré-definidos, 8 níveis de velocidade, entrada para MP3 player, porta garrafa, porta celular, alça e rodízios para transporte, dobrável com trava automática, motor de CC 1,5 HP - 110/220 V, consumo médio de 1,5 kva, velocidade de 1,0 a 16 km/h, aceleração eletrônica por tecla, 8 níveis de inclinação, chave de segurança, hand pulse, 6 amortecedores. Dimensões (C x L x A): 165 x 76 x 120 cm , Área Útil (C x L) 125 x 43 cm, Peso: 68 kg, Carga: 100 kg. Marca de referência: Embreex Esteira 557 ou similar.

Descrição: Esteira Ergométrica para treinamento e acompanhamento dos beneficiários

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 4.730,97

Valor total: R$ 9.461,94

Item: Bicicleta ergométrica horizontal, com guidão com receptor para monitoramento de frequência cardíaca, tela principal de fácil leitura e monitoramento, comandos e operação simples, frequência cardíaca de rápida atualização, hora e suporte para fixação no relógio no guidão de bicicleta.

Descrição: Bicicleta Ergométrica para treinamento dos beneficiários

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 12.480,00

Valor total: R$ 24.960,00

Item: Aparelho de Leg Press 45o (aluguel) (máquina com sistema de articulação mecânica, sem cabos). Permite que o atleta execute de forma ideal o movimento de extensão dos joelhos uni ou bilateral, em um angulo de 45 graus, ainda podendo fazer a variação para flexão plantar. Aparelho utilizado para treinamento neuromuscular e reabilitação. O sistema de trabalho contra a resistência funciona através da implementação de cargas (anilhas).

Descrição: Aparelho de Leg Press para treinamento dos beneficiários

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 8.500,00

Valor total: R$ 8.500,00

Item: Estação de Ginástica Multi-Exercícios Power 12 com 45Kg de Pesos - Composição: Estrutura em Aço Carbono Pintura: Eletrostática em Pó resistente à corrosão e pequenos riscos. Dimensões do produto montado (CxLxA) cm: 1, 30 x 1, 12 x 2,00. Capacidade Máxima Suportada (kg): 120

Descrição: Estação de academia para treinamento

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 10.769,08

Valor total: R$ 21.538,16

Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 7

Valor total estimado: R$ 1.080.794,16

Item: Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF.

Descrição: Profissionais de educação física, instrutores, monitores de atividades, estações de alongamento, mobilidade e prevenção, e materiais esportivos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 7.357,27

Valor total: R$ 176.574,48

Item: Monitor - 1. Experiência em auxiliar professores no dia-a-dia nas aulas.

Descrição: Monitores de atividades, estações de alongamento, mobilidade e prevenção, e materiais esportivos, auxiliando os professores e demais profissionais da saúde

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 2.906,13

Valor total: R$ 69.747,12

Item: Fisioterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Fisioterapeutas responsáveis pelo atendimento dos beneficiários que estão retornando as atividades. A presença de 3 fisioterapeutas é fundamental para garantir o acompanhamento individualizado e a execução das mais de 6.000 sessões de fisioterapia previstas no ciclo.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 5

Valor unitário: R$ 5.835,00

Valor total: R$ 350.100,00

Item: Coordenador Técnico - 2. Experiência na(s) área(s) esportiva(s) afeita ao projeto
Descrição: Coordenação geral do projeto responsável em coordenar e orientar todas as equipes de trabalho do projeto
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 16.557,59
Valor total: R$ 198.691,08

Item: Enfermeiro pleno (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)
Descrição: Profissional responsável pela padronização dos procedimentos, instrumentação, protocolos de atendimento e garantia das boas práticas assistenciais e de biossegurança
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 3.236,79
Valor total: R$ 38.841,48

Item: Secretária Atendimento
Descrição: Responsável pelo atendimento direto ao paciente, recepção, organização de prontuários e suporte operacional diário, essencial para o bom funcionamento da clínica.
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 4.820,00
Valor total: R$ 57.840,00

Item: Médico - Currículo Básico
Descrição: Medico especializado em ortopedia
Unidade: Pessoa
Quantidade: 2
Valor unitário: R$ 7.875,00
Valor total: R$ 189.000,00

Ação: Exames Médicos / Laboratoriais

Duração: 12
Quantidade itens: 6
Valor total estimado: R$ 533.844,00

Item: Exame Creatinina
Descrição: Exames laboratoriais necessários para avaliação de lesões e condições físicas dos beneficiários
Unidade: Unidade
Quantidade: 320
Valor unitário: R$ 32,70
Valor total: R$ 10.464,00

Item: exame de Glicose
Descrição: Exames Laboratoriais necessários para avaliação clinica dos beneficiários
Unidade: Unidade
Quantidade: 320
Valor unitário: R$ 25,30
Valor total: R$ 8.096,00

Item: exames de Ureia
Descrição: Exames Laboratoriais necessários para avaliação clinica dos beneficiários
Unidade: Unidade
Quantidade: 320
Valor unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 9.600,00

Item: exame Coagulograma
Descrição: Exames Laboratoriais necessários para avaliação clinica dos beneficiários
Unidade: Unidade
Quantidade: 320
Valor unitário: R$ 44,10
Valor total: R$ 14.112,00

Item: Exame de Ressonância Magnética
Descrição: Exame de ressonância magnética de articulações para os beneficiários
Unidade: Unidade
Quantidade: 320
Valor unitário: R$ 809,60
Valor total: R$ 259.072,00

Item: viscossuplementação articular
Descrição: Kd intra articular gel 1,02,0 ml

Unidade: Unidade
Quantidade: 150
Valor unitário: R$ 1.550,00
Valor total: R$ 232.500,00

Ação: Material Médico / Fisioterápico

Duração: 12
Quantidade itens: 1
Valor total estimado: R$ 393.960,00

Item: serviço medico cirurgico
Descrição: Reconstrução do Ligamento Cruzado (LCA / LCP conforme abordagem intraoperatória) + Meniscectomia / Reparo Menisca + Osteocondroplastia + Sinovectomia
Unidade: Serviço
Quantidade: 20
Valor unitário: R$ 19.698,00
Valor total: R$ 393.960,00

Ação: Eventos

Duração: 2
Quantidade itens: 5
Valor total estimado: R$ 75.141,60

Item: Locação de espaço físico
Descrição: Locação de espaço para evento esportivo com média de 400 M².
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 15.000,00
Valor total: R$ 30.000,00

Item: TATAME (M²): MATERIAL E.V.A.: Placas com encaixe medindo 100x100 cm, espessura: 2cm, Características adicionais: atóxico, antialérgico, impermeável, silicone.
Descrição: Placas de tatame para fixação no local do evento e apresentação dos beneficiários em atividade
Unidade: Unidade
Quantidade: 40
Valor unitário: R$ 123,54
Valor total: R$ 4.941,60

Item: ambulância para evento
Descrição: Locação de Ambulância com UTE para transporte de beneficiários no dia dos eventos de enceramento
Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 1.600,00
Valor total: R$ 3.200,00

Item: FILMAGEM DE EVENTOS
Descrição: Serviço de transmissão para evento com equipe e equipamentos
Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 12.500,00
Valor total: R$ 25.000,00

Item: Video Maker
Descrição: Serviço de videomaker para o evento
Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 6.000,00
Valor total: R$ 12.000,00

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438
Total: R$ 142.084,48

Ação: Divulgação / Promoção

Duração: 12
Quantidade itens: 2
Valor total estimado: R$ 4.050,64

Item: Suportes para Banners em metalon (80cm x 150cm) para fixação de banners
Descrição: Locação de estrutura para fixação de banners
Unidade: Locação
Quantidade: 2
Valor unitário: R$ 139,02
Valor total: R$ 3.336,48

Item: Produção de Banners para suporte em metal (80cm x 150cm), para a identificação e divulgação do Projeto, do patrocinador e do Ministério do Esporte, nas laterais da raia de treinamento e competição.
Descrição: Banner para fixação em estrutura e reposição dos mesmos
Unidade: Unidade
Quantidade: 4
Valor unitário: R$ 89,27
Valor total: R$ 714,16

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12
Quantidade itens: 2
Valor total estimado: R$ 138.033,84

Item: Gerenciamento administrativo/financeiro/prestação de contas
Descrição: serviços administrativos e prestação de contas do projeto
Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 7.002,82
Valor total: R$ 84.033,84

Item: Auxiliar administrativo - Contratação de profissional temporário por RPA (suborninado ao gerente administrativo).
Descrição: Auxiliará a equipe de gestão e tramites administrativos do projeto contratação por CNPJ
Unidade: Pessoa
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 4.500,00
Valor total: R$ 54.000,00

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	**Valor total estimado**
Total Atividade Fim	R$ 2.148.199,86
Total Atividade Meio	R$ 142.084,48
Total Atividade Fim + Meio	R$ 2.290.284,34
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 100.000,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	4.37%
Total Parcial	R$ 2.390.284,34
Acompanhamento do projeto	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 2.390.284,34**

Fonte de financiamento:Todas	**Valor total estimado**
Lei 11.438	R$ 2.290.284,34
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 2.290.284,34**

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
1.1	Esteira Ergométrica com painel em LCD com luz de fundo indicando velocidade, tempo, distância, caloria e pulsação, 12 programas pré-definidos, 8 níveis de velocidade, entrada para MP3 player, porta garrafa, porta celular, alça e rodízios para transporte, dobrável com trava automática, motor de CC 1,5 HP - 110/220 V, consumo médio de 1,5 kva, velocidade de 1,0 a 16 km/h, aceleração eletrônica por tecla, 8 níveis de inclinação, chave de segurança, hand pulse, 6 amortecedores. Dimensões (C x L x A): 165 x 76 x 120 cm , Área Útil (C x L) 125 x 43 cm, Peso: 68 kg, Carga: 100 kg. Marca de referência: Embreex Esteira 557 ou similar.	Esteira Ergométrica para treinamento e acompanhamento dos beneficiários	2	Unidade	1	R$ 4.730,97	R$ 9.461,94
1.2	Bicicleta ergométrica horizontal, com guidão com receptor para monitoramento de frequência cardíaca, tela principal de fácil leitura e monitoramento, comandos e operação simples, frequência cardíaca de rápida atualização, hora e suporte para fixação no relógio no guidão de bicicleta.	Bicicleta Ergométrica para treinamento dos beneficiários	2	Unidade	1	R$ 12.480,00	R$ 24.960,00
1.3	Aparelho de Leg Press 45o (aluguel) (máquina com sistema de articulação mecânica, sem cabos). Permite que o atleta execute de forma ideal o movimento de extensão dos joelhos uni ou bilateral, em um angulo de 45 graus, ainda podendo fazer a variação para flexão plantar. Aparelho utilizado para treinamento neuromuscular e reabilitação. O sistema de trabalho contra a resistência funciona através da implementação de cargas (anilhas).	Aparelho de Leg Press para treinamento dos beneficiários	1	Unidade	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
1.4	Estação de Ginástica Multi-Exercícios Power 12 com 45Kg de Pesos - Composição: Estrutura em Aço Carbono Pintura: Eletrostática em Pó resistente à corrosão e pequenos riscos. Dimensões do produto montado (CxLxA) cm: 1, 30 x 1, 12 x 2,00. Capacidade Máxima Suportada (kg): 120	Estação de academia para treinamento	2	Unidade	1	R$ 10.769,08	R$ 21.538,16
2	**Ação: Recursos Humanos**						
2.1	Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF.	Profissionais de educação física, instrutores, monitores de atividades, estações de alongamento, mobilidade e prevenção, e materiais esportivos.	2	Pessoa	12	R$ 7.357,27	R$ 176.574,48
2.2	Monitor - 1. Experiência em auxiliar professores no dia-a-dia nas aulas.	Monitores de atividades, estações de alongamento, mobilidade e prevenção, e materiais esportivos, auxiliando os professores e demais profissionais da saúde	2	Pessoa	12	R$ 2.906,13	R$ 69.747,12
2.3	Fisioterapeuta - Currículo Básico	Fisioterapeutas responsáveis pelo atendimento dos beneficiários que estão retornando as atividades. A presença de 3 fisioterapeutas é fundamental para garantir o acompanhamento individualizado e a execução das mais de 6.000 sessões de fisioterapia previstas no ciclo.	5	Pessoa	12	R$ 5.835,00	R$ 350.100,00
2.4	Coordenador Técnico - 2. Experiência na(s) área(s) esportiva(s) afeita ao projeto	Coordenação geral do projeto responsável em coordenar e orientar todas as equipes de trabalho do projeto	1	Pessoa	12	R$ 16.557,59	R$ 198.691,08
2.5	Enfermeiro pleno (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)	Profissional responsável pela padronização dos procedimentos, instrumentação, protocolos de atendimento e garantia das boas práticas assistenciais e de biossegurança	1	Pessoa	12	R$ 3.236,79	R$ 38.841,48
2.6	Secretária Atendimento	Responsável pelo atendimento direto ao paciente, recepção, organização de prontuários e suporte operacional diário, essencial para o bom funcionamento da clínica.	1	Pessoa	12	R$ 4.820,00	R$ 57.840,00
2.7	Médico - Currículo Básico	Medico especializado em ortopedia	2	Pessoa	12	R$ 7.875,00	R$ 189.000,00
3	**Ação: Exames Médicos / Laboratoriais**						
3.1	Exame Creatinina	Exames laboratoriais necessários para avaliação de lesões e condições físicas dos beneficiários	320	Unidade	1	R$ 32,70	R$ 10.464,00
3.2	exame de Glicose	Exames Laboratoriais necessários para avaliação clinica dos beneficiários	320	Unidade	1	R$ 25,30	R$ 8.096,00
							Total Atividade Fim: R$ 2.148.199,86

Programa Transforma Esporte para Todos

Nº Projeto: 2601641

Lei de Incentivo ao Esporte

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
3.3	exames de Ureia	Exames Laboratoriais necessários para avaliação clinica dos beneficiários	320	Unidade	1	R$ 30,00	R$ 9.600,00
3.4	exame Coagulograma	Exames Laboratoriais necessários para avaliação clinica dos beneficiários	320	Unidade	1	R$ 44,10	R$ 14.112,00
3.5	Exame de Ressonância Magnética	Exame de ressonância magnética de articulações para os beneficiários	320	Unidade	1	R$ 809,60	R$ 259.072,00
3.6	viscossuplementação articular	Kd intra articular gel 1,02,0 ml	150	Unidade	1	R$ 1.550,00	R$ 232.500,00
4	**Ação: Material Médico / Fisioterápico**						
4.1	serviço medico cirurgico	Reconstrução do Ligamento Cruzado (LCA / LCP conforme abordagem intraoperatória) + Meniscectomia / Reparo Menisca + Osteocondroplastia + Sinovectomia	20	Serviço	1	R$ 19.698,00	R$ 393.960,00
5	**Ação: Eventos**						
5.1	Locação de espaço físico	Locação de espaço para evento esportivo com média de 400 M².	1	Locação	2	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
5.2	TATAME (M²): MATERIAL E.V.A.: Placas com encaixe medindo 100x100 cm, espessura: 2cm, Características adicionais: atóxico, antialérgico, impermeável, silicone.	Placas de tatame para fixação no local do evento e apresentação dos beneficiários em atividade	40	Unidade	1	R$ 123,54	R$ 4.941,60
5.3	ambulância para evento	Locação de Ambulância com UTE para transporte de beneficiários no dia dos eventos de enceramento	1	Serviço	2	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
5.4	FILMAGEM DE EVENTOS	Serviço de transmissão para evento com equipe e equipamentos	1	Serviço	2	R$ 12.500,00	R$ 25.000,00
5.5	Video Maker	Serviço de videomaker para o evento	1	Serviço	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
							Total Atividade Fim: R$ 2.148.199,86

Atividade Meio							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Divulgação / Promoção**						
1.1	Suportes para Banners em metalon (80cm x 150cm) para fixação de banners	Locação de estrutura para fixação de banners	2	Locação	12	R$ 139,02	R$ 3.336,48
1.2	Produção de Banners para suporte em metal (80cm x 150cm), para a identificação e divulgação do Projeto, do patrocinador e do Ministério do Esporte, nas laterais da raia de treinamento e competição.	Banner para fixação em estrutura e reposição dos mesmos	4	Unidade	2	R$ 89,27	R$ 714,16
2	**Ação: Serviços de Terceiros**						
2.1	Gerenciamento administrativo/financeiro/prestação de contas	serviços administrativos e prestação de contas do projeto	1	Serviço	12	R$ 7.002,82	R$ 84.033,84
2.2	Auxiliar administrativo - Contratação de profissional temporário por RPA (suborninado ao gerente administrativo).	Auxiliará a equipe de gestão e tramites administrativos do projeto contratação por CNPJ	1	Pessoa	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
							Total Atividade Meio: R$ 142.084,48

Total Atividade Fim + Meio: R$ 2.290.284,34

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 100.000,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 4.37 %

Total Geral: R$ 2.390.284,34

INSTITUTO
TRANSFORMA
ESPORTE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, César Janovsky, portador da carteira de identidade nº 33.059.881-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 310.367.608-55, na condição de representante legal da INSTITUTO TRANSORMA ESPORTE, inscrito no CNPJ Nº 60.889.040/0001-68, declaro que a (s) cópia (s) do Ato Constitutivo/Estatuto da entidade proponente, Termo de Posse ou da Ata que empossou a atual diretoria, RG – Registro Geral (carteira de identidade) e CPF – Cadastro de Pessoa Física, possui autenticidade legal, em atendimento ao Art. 3º, Parágrafo § 2º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I - Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

São Paulo SP, 31 maio de 2026

César Janovsky
Presidente

INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
CNPJ: 60.889.040/0001-68
Rua Pedro de Toledo, 980 cj. 85
CEP: 04039-002
Fone/Fax: 5573-2506/5084-2010

INSTITUTO
TRANSFORMA
ESPORTE

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 31/05/2026

QR Code

Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CESAR JANOVSKY

Data: 31/05/2026 16:52:16-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente por GOV.BR. Verifique a autenticidade da assinatura eletrônica em https://validar.iti. 1 de 1

INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
CNPJ: 60.889.040/0001-68
Rua Pedro de Toledo, 980 cj. 85
CEP: 04039-002
Fone/Fax: 5573-2506/5084-2010

INSTITUTO
TRANSFORMA
ESPORTE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ADMISSIBILIDADE

Eu, César Janovsky, portador da carteira de identidade nº 33.059.881-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 310.367.608-55, na condição de representante legal da INSTITUTO TRANSORMA ESPORTE, inscrito no CNPJ Nº 60.889.040/0001-68, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e documentos inseridos para o Projeto **Programa Transforma Esporte para Todos**, junto ao SLI – Sistema da Lei de Incentivo.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações apresentadas implicará penalidades cabíveis previstas no Código Penal Brasileiro, Decreto Lei 2.848/40, notadamente aos artigos 297, 298 e 299 que tratam da falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis na Lei 8.429/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, bem como das sanções admissíveis por condutas previstas no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, a Lei Anticorrupção.

Ainda, o presente documento, baseia-se na possibilidade de o Ministério estabelecer modelos para a apresentação de projetos, com fulcro no § 2º do art. 9º do Decreto Lei nº 6.180/2007.

Por fim, estou ciente de que, na falta de qualquer documentação listada na tabela abaixo, o presente projeto não será admitido, em conformidade com o Art. 15 da Portaria de nº 424/2020

São Paulo SP, 31 maio de 2026

César Janovsky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
CESAR JANOVSKY
Data: 31/05/2026 16:52:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
CNPJ: 60.889.040/0001-68
Rua Pedro de Toledo, 980 cj. 85
CEP: 04039-002
Fone/Fax: 5573-2506/5084-2010

INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, César Janovsky, portador da carteira de identidade nº 33.059.881-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 310.367.608-55, na condição de representante legal da INSTITUTO TRANSORMA ESPORTE, inscrito no CNPJ Nº 60.889.040/0001-68, declaro NÃO possuir SOBREPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS COM OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS, na execução das ações apresentadas e especificadas na proposta cadastrada, no SLI – Sistema da Lei de Incentivo, para o Projeto **Programa Transforma Esporte para Todos** , em trâmite no Ministério do Esporte nos termos do parágrafo 2ª do art. 10º do Decreto nº 12.861 de 27 de fevereiro de 2026 e do art. 6º, inciso VIII da Portaria nº 10 de 03 de março de 2026.

Art. 10º Os projetos esportivos e paraesportivos serão acompanhados dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros a serem estabelecidos pelo Ministério do Esporte, sob pena de não serem avaliados pela Comissão Técnica:

§ 2º O Ministério do Esporte poderá estabelecer modelos para apresentação dos projetos e parâmetros de valores para os itens apresentados no orçamento analítico.

Art. 6º Os projetos esportivos e paraesportivos serão acompanhados dos seguintes documentos obrigatórios, a serem inseridos no SLI, sem prejuízo de outros, a título de diligência, sob pena de não serem admitidos pela DPPIE:

VIII - Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros

São Paulo SP, 31 maio de 2026

César Janovsky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
CESAR JANOVSKY
Data: 31/05/2026 16:52:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
CNPJ: 60.889.040/0001-68
Rua Pedro de Toledo, 980 cj. 85
CEP: 04039-002
Fone/Fax: 5573-2506/5084-2010

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 32, 58 E 59 DA PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Eu, César Janovsky, portador da carteira de identidade nº 33.059.881-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 310.367.608-55, na condição de representante legal da INSTITUTO TRANSORMA ESPORTE, inscrito no CNPJ Nº 60.889.040/0001-68, DECLARO não haver no âmbito da estrutura formal do PROPONENTE, dirigente, administrador, controlador ou membro do Conselho, ocupantes dos seguintes cargos ou funções:

Art. 32. Não serão objeto de análise pela Comissão Técnica os projetos esportivos ou paraesportivos que:

I - Envolvam, estritamente, despesas administrativas para manutenção da entidade proponente; e

II - Sejam apresentados por entidade que tenha como dirigente, administrador, controlador ou membro de seu conselho:

a) dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro;

b) servidor público do MESP ou de suas entidades vinculadas, bem como seus respectivos parentes de terceiro grau, cônjuges ou companheiros; e

c) membros da CTLIE, bem como seus respectivos parentes até terceiro grau, cônjuges ou companheiros.

Art. 58. É vedada a previsão das seguintes despesas:

I - A título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Em benefício de agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

III - em favor de clubes e associações de servidores públicos ou entidades congêneres;

IV - Que resultarem em vantagem financeira ou material para o patrocinador;

V - Em benefício de membros da entidade proponente, exceto quando este desempenha função específica previamente aprovada no projeto; e

VI - Que contemplem ação para aquisição de imóvel.

Art. 59. É vedado:

I - O pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade esportiva;

II - A utilização dos recursos para o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes esportivas ou paraesportivas profissionais de alto rendimento, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.615, de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 da referida Lei; e

III - a intermediação de recursos nos termos do art. 13 do Decreto nº 12.861, de 27 de fevereiro de 2026, assim entendida a transferência da execução do objeto do projeto a terceiros, sob pena de rejeição do projeto.

Parágrafo único. Considera-se remuneração, para os efeitos desta Portaria, a definição constante dos artigos 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho.

* Exceção do Inciso II, letra a) no caso dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental.

São Paulo SP, 31 maio de 2026

César Janovsky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
CESAR JANOVSKY
Data: 31/05/2026 16:52:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
CNPJ: 60.889.040/0001-68
Rua Pedro de Toledo, 980 cj. 85
CEP: 04039-002
Fone/Fax: 5573-2506/5084-2010

INSTITUTO
TRANSFORMA
ESPORTE

DECLARAÇÃO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Eu, César Janovsky, portador da carteira de identidade nº 33.059.881-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 310.367.608-55, na condição de representante legal da INSTITUTO TRANSORMA ESPORTE, inscrito no CNPJ Nº 60.889.040/0001-68**,** declaro **SIM** necessitar utilizar recursos incentivados para o Programa Transforma Esporte para Todos, em conformidade com o que determina o art. 25, inciso II do Decreto nº 12.861/2026 que expressa:

> Art. 25. É vedada a concessão de incentivo a projetos esportivos e paraesportivos: (...)

> II - em que não seja comprovada a necessidade de utilização dos recursos de que trata este Decreto para a sua execução.

São Paulo SP, 31 maio de 2026

César Janovsky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
CESAR JANOVSKY
Data: 31/05/2026 16:52:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO TRANSFORMA ESPORTE
CNPJ: 60.889.040/0001-68
Rua Pedro de Toledo, 980 cj. 85
CEP: 04039-002
Fone/Fax: 5573-2506/5084-2010